

Proc. Nº PE003/22
Fts: 805
Rubrica A

L. A. QUEIROZ
EIRELI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL Nº 001.3898

DATA DE EMISSÃO 00/11/2007

REGISTRO Nº 001.3898

NOME LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

FILIAÇÃO VERA LUCIA FORTUGADO QUEIROZ

NACIONALIDADE BR

DATA DE NASCIMENTO 25/04/1987

SÃO PAULO SP

DOC. OBRIG. C. NASC. 3.308.540 - AGLD-5F

NUM. 87190 - CIV. 17-A FOL: 27-V

022

022

022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Luiz Alexandre Queiroz*

ESSENCIAL PARA SER TIPO

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

Proc. Nº 8003/00
 Fis. 886
 Rubrica A

CÓPIA COLORIDA

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá
Av. VPS, Fl. 32, Cód. 7, 82/83 - Marabá - PA - www.registro.com.br
Tels.: (94) 3321-0393 / (94) 3321-0394 / (94) 3321-0395

Marcos Alberto Pereira Santos - Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião
AUTENTICADO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original.
Dou fé. Em Testemunho
Marabá/PA, 25 de Junho de 2021, às 16h.

MIKAL NAYARA SANTOS DE ANDRADE - ESCRIVÃO

DE SEGURANÇA nº 2.4267 Série A Cód. Seg
200600024839510118060
Total: R\$ 6,94 FRJ R\$ 0,87 FRC R\$ 0,15 ISS R\$

Este documento é válido para autenticação, registro e matrícula de imóveis.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1691397730

PROIBIDO PLASTIFICAR
1691397730

NOME: LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

DOC. IDENTIDADE / CNH. PASSAD. / UF: 335782097 SP/SP

CPF: 913.646.202-00 DATA NASCIMENTO: 25/04/1987

RELACÃO: VERA LUCIA FURTOSO QUEROZ

PERMISSÃO: ACZ CAT. HABIL: AB

VF. VEÍCULO: 04060092995 VELOCIDADE: 24/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 13/03/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: ITUPIRANGA, PA DATA EMISSÃO: 16/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

02008989954
8A260420432

PARÁ

1º Ofício de Registro de Imóveis e
Tabelionato de Notas
de Marabá-PA
Fone: (94) 3321-0393
Folha 32 - Quadra 07 - Lote 82/83
Bairro Nova Marabá
CEF: 68508-070 - Marabá - Pará

Proc. Nº PC003/22
Fis: 887
Rubrica A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. Nº PC003/22
Fis: 883
Rubrica A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.791.063/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2019
NOME EMPRESARIAL L. A. QUEIROZ EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAN NORTE ARMAZEM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CARAJAS	NÚMERO 106	COMPLEMENTO *****
CEP 68.502-540	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARABA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE_AUXILIAR@OUTLOOK.COM	TELEFONE (94) 9205-1661	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **11:20:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. N° PE003/22
Fis: 789
Rubrica A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.791.063/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2019
NOME EMPRESARIAL L. A. QUEIROZ EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CARAJAS	NÚMERO 106	COMPLEMENTO *****
CEP 68.502-540	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARABA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE_AUXILIAR@OUTLOOK.COM	TELEFONE (94) 9205-1661
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **11:20:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Proc. Nº PE003/22
Fis: 890
Rubrica A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ 34.791.063/0001-25, residente em RUA CARAJAS, N 106, NOVO HORIZONTE, MARABÁ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quana-feira, 16 fevereiro, 2022

Francisco Ferreira Sousa Filho
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

FRANCISCO
FERREIRA DE
SOUSA
FILHO:83774904391

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
FERREIRA DE SOUSA
FILHO:83774904391
Dados: 2022.02.16
08:33:22 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/02/2022 08:32:51

CONTROLE: 02160809095364

Válida até 17/05/2022 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (francisco.filho1)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Proc. Nº PE003/2022
Fts: 397
Rubrica A

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: L. A. QUEIROZ COMERCIO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.660.102-8

CNPJ: 34.791.063/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:04:02 do dia 03/01/2022

Válida até: 02/07/2022

Número da Certidão: 702022080004393-1

Código de Controle de Autenticidade: DF43D8B2.B20AD508.254DA6E0.EBF8434D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Proc. Nº PE003/22
Fls: 892
Rubrica A

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: L. A. QUEIROZ COMERCIO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.660.102-8

CNPJ: 34.791.063/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:04:02 do dia 03/01/2022.

Válida até: 02/07/2022

Número da Certidão: 702022080004394-0

Código de Controle de Autenticidade: 3000E055.30BCF644.7A94DED7.38D4803D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir

Proc. Nº

PE003622

Fls:

893

Rubrica

A



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.791.063/0001-25

Razão Social: L A QUEIROZ EIRELI

Endereço: R CARAJAS 106 / NOVO HORIZONTE / MARABA / PA / 68502-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2022 a 17/03/2022

Certificação Número: 2022021601243203024920

Informação obtida em 22/02/2022 22:33:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOProc. Nº PE003622
Fis: 294
Rubrica A**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. A. QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.791.063/0001-25

Certidão nº: 159918/2022

Expedição: 04/01/2022, às 14:43:35

Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A. QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.791.063/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

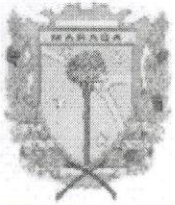
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CENTRO DE ARRECADAÇÃO

Proc. Nº PE003/20
Fls: 895
Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão: 3.084/2.022	Finalidade: Financiamento	Interesse: Particular
Cadastro:	Inscrição Municipal:	Início Atividade:
Nome: 198.288 - L. A. QUEIROZ EIRELI		
CPF/CNPJ: 34.791.063/0001-25	Tipo: JURÍDICA	
Endereço: RUA CARAJÁS, Nº 106		
Bairro: NOVO HORIZONTE		
<p>Certificamos que até esta data não consta débito exigível ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.</p> <p>Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.</p>		
Validade: 23/04/2022		
Emissão: 22/02/2022		
A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br .		



LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIO, CPF nº 913.646.202-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 335782097, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA KALIL MUTRAN, 140, FUNDOS, JARDIM VITORIA, MARABÁ, PA, CEP 68501460, BRASIL.

Titular da empresa de nome L. A. QUEIROZ EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600325698, com sede Rua Carajás, 106, Novo Horizonte Marabá, PA, CEP 68502540, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.791.063/0001-25, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

CNAE FISCAL

- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 8219-9/01 - fotocópias

Req: 81100000601428

Página 1

30/08/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



Proc. Nº PE003/22
Fls: 897
Rubrica A

- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARABÁ-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do ato.

Req: 81100000601428

Página 2

30/08/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
L. A. QUEIROZ EIRELI

Fls: 398
Rubrica A

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIO, CPF nº 913.646.202-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 335782097, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado (a) no (a) RUA KALIL MUTRAN, 140, FUNDOS, JARDIM VITORIA, MARABÁ, PA, CEP 68501460, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial L. A. QUEIROZ EIRELI e nome fantasia GRAN NORTE ARMAZEM.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA CARAJÁS, 106, CIDADE NOVA, MARABÁ, PA, CEP 68.502-540.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,

Req: 81100000601428

Página 3

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

30/08/2021



ATO DE ALTERAÇÃO DA L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Proc. Nº REM3/22
Fis: 899
Rubrica A

CNAE FISCAL

- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem o capital de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente,

Req: 81100000601428

Página 4

30/08/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, e autorizado o uso do nome empresarial.

Proc. Nº PE003/20
Fis: 500
Rubrica A

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

Fica eleito o foro de MARABA - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

MARABA - PA, 27 de agosto de 2021.

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

Req: 81100000601428

Página 5

30/08/2021





215915496

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. A. QUEIROZ EIRELI
PROTOCOLO	215915496 - 30/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600325698
CNPJ 34.791.063/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021
SOB N: 20000730046

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000730046

Proc. Nº PE003/20
Fis: 901
Rubrica A

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 91364620200 - LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

30/08/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2022 16:02:33

Proc. Nº PE003/22
Fls: 902
Rubrica A

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L. A. QUEIROZ EIRELI**
CNPJ: **34.791.063/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Lei de Licitações (17/12/2022) - Prefeitura Municipal de Nova Ramada - RS

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Nº PE003/20
Fts: 903
Rubrica A

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Proc. Nº PE003/22
Fis: 204
Rubrica A

Nº de Ordem 3

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de Diário nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: L. A. QUEIROZ EIRELI
Endereço: RUA CARAJÁS, 106
Bairro: NOVO HORIZONTE
C.E.P.: 68502540
Cidade.: MARABÁ / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600325698 e arquivado em 06/09/2019.
Inscrição Estadual nº 156601028 e C.N.P.J. nº 34791063000125

MARABÁ/PA, 30 de Abril de 2021

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:00290367204
R.G.:6139650 PC
C.R.C.:019305

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:91364620200
R.G.:335782097 SSP



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. N° PE003/22
 Fls: 905
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Lucros do Exercício		2.4.13.002.001	2538				
	Valor Referente TRANSFERENCIA LUCRO ANTERIOR			02/01/2020	384	43.376,08	
	Valor Referente PAGAMENTO DE DIVIDENDO			02/01/2020	385	50.000,00	
Lucros Acumulados		2.4.13.001.001	2515				
	Valor Referente TRANSFERENCIA LUCRO ANTERIOR			02/01/2020	384		43.376,08
Dividendos a Distribuir		2.1.11.001.001	1858				
	Valor Referente PAGAMENTO DE DIVIDENDO			02/01/2020	385		50.000,00
	Totais do dia			02/01/2020		93.376,08	93.376,08
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/01/2020	204	5.500,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/01/2020	204		5.500,00
	Totais do dia			06/01/2020		5.500,00	5.500,00
Alugueis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 01/2020			10/01/2020	111	1.700,00	
Uniformes		5.7.03.001.025	4352				
	Valor Referente COMPRA DE UNIFORMES			10/01/2020	346	1.250,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 01/2020			10/01/2020	111		1.700,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente COMPRA DE UNIFORMES			10/01/2020	346		1.250,00
	Totais do dia			10/01/2020		2.950,00	2.950,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/01/2020	229	2.500,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/01/2020	229		2.500,00
	Totais do dia			13/01/2020		2.500,00	2.500,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 01/2020			15/01/2020	38	205,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 12/2019			15/01/2020	347	1.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 01/2020			15/01/2020	38		205,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 12/2019			15/01/2020	347		1.200,00
	Totais do dia			15/01/2020		1.405,00	1.405,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/01/2020	140	9.850,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			17/01/2020	230	12.000,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/01/2020	140		9.850,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			17/01/2020	230		12.000,00
	Totais do dia			17/01/2020		21.850,00	21.850,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/01/2020	231	4.560,00	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PAGAMENTO DE IMPOSTOS 12/20			20/01/2020	311	7.350,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/01/2020	231		4.560,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PAGAMENTO DE IMPOSTOS 12/20			20/01/2020	311		7.350,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-11117 ALEXANDRE QUEIROZ 00290367204-AURIKETICE ALENCAR DA SILVA



Proc. Nº P2003/22
 Fls: 906
 Rubrica A

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/01/2020	139	4.500,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/01/2020	139		4.500,00
	Totais do dia			27/01/2020		4.500,00	4.500,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 01-2020			29/01/2020	99	180,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 01-2020			29/01/2020	99		180,00
	Totais do dia			29/01/2020		180,00	180,00
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 01/2020			31/01/2020	123	567,89	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ENERGIA 01/2020			31/01/2020	123		567,89
	Totais do dia			31/01/2020		567,89	567,89
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 01/2020			03/02/2020	312	3.250,55	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 01/2020			03/02/2020	312		3.250,55
	Totais do dia			03/02/2020		3.250,55	3.250,55
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			04/02/2020	232	7.600,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			04/02/2020	232		7.600,00
	Totais do dia			04/02/2020		7.600,00	7.600,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			05/02/2020	235	3.200,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			05/02/2020	235		3.200,00
	Totais do dia			05/02/2020		3.200,00	3.200,00
Alugueis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 02/2020			06/02/2020	112	1.700,00	
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/02/2020	205	5.500,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 02/2020			06/02/2020	112		1.700,00
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/02/2020	205		5.500,00
	Totais do dia			06/02/2020		7.200,00	7.200,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			12/02/2020	141	13.200,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			12/02/2020	234	12.000,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			12/02/2020	141		13.200,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			12/02/2020	234		12.000,00
	Totais do dia			12/02/2020		25.200,00	25.200,00
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 01/2020			14/02/2020	348	1.200,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 01/2020			14/02/2020	348		1.200,00
	Totais do dia			14/02/2020		1.200,00	1.200,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1117 ALEXANDRE QUEIROZ 100290367204-AUBRIKEICE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. Nº PE00362
 Fls: 907
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 02/2020			15/02/2020	39	205,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 02/2020			15/02/2020	39		205,00
	Totais do dia			15/02/2020		205,00	205,00
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034				
	Valor Referente MERCADORIAS			17/02/2020	223	12.000,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			17/02/2020	233	2.500,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente MERCADORIAS			17/02/2020	223		12.000,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			17/02/2020	233	2.500,00	
	Totais do dia			17/02/2020		14.500,00	14.500,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/02/2020	236	3.330,00	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 01/2020			20/02/2020	313	3.250,55	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/02/2020	236		3.330,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 01/2020			20/02/2020	313		3.250,55
	Totais do dia			20/02/2020		6.580,55	6.580,55
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			25/02/2020	237	4.560,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			25/02/2020	237		4.560,00
	Totais do dia			25/02/2020		4.560,00	4.560,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 02-2020			28/02/2020	100	180,00	
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 02/2020			28/02/2020	127	678,90	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			28/02/2020	142	7.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 02-2020			28/02/2020	100		180,00
	Valor Referente PG ENERGIA 02/2020			28/02/2020	127		678,90
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			28/02/2020	142		7.200,00
	Totais do dia			28/02/2020		8.058,90	8.058,90
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 02/20			02/03/2020	314	3.856,74	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 02/20			02/03/2020	314		3.856,74
	Totais do dia			02/03/2020		3.856,74	3.856,74
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 03/2020			05/03/2020	113	1.700,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/03/2020	143	3.500,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 03/2020			05/03/2020	113		1.700,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/03/2020	143		3.500,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1/ITZ ALEXANDRE QUEIROZ/00290367204-AUREKEICE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. Nº PE00362
 Fls: 903
 Rubrica 4

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/03/2020	206	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/03/2020	206		5.500,00
			Totais do dia	06/03/2020		5.500,00	5.500,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			09/03/2020	238	7.600,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			09/03/2020	238		7.600,00
			Totais do dia	09/03/2020		7.600,00	7.600,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			10/03/2020	144	1.860,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			10/03/2020	144		1.860,00
			Totais do dia	10/03/2020		1.860,00	1.860,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			13/03/2020	145	4.680,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/03/2020	241	5.620,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			13/03/2020	145		4.680,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/03/2020	241		5.620,00
			Totais do dia	13/03/2020		10.300,00	10.300,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 03/2020			15/03/2020	40	205,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 03/2020			15/03/2020	40		205,00
			Totais do dia	15/03/2020		205,00	205,00
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 02/2020			16/03/2020	349	1.200,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 02/2020			16/03/2020	349		1.200,00
			Totais do dia	16/03/2020		1.200,00	1.200,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/03/2020	146	7.964,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/03/2020	146		7.964,00
			Totais do dia	17/03/2020		7.964,00	7.964,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/03/2020	243	12.000,00	
Simplex a Recolher		2.1.03.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 02/20			20/03/2020	315	3.856,74	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/03/2020	243		12.000,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 02/20			20/03/2020	315		3.856,74
			Totais do dia	20/03/2020		15.856,74	15.856,74
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			24/03/2020	147	350,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			24/03/2020	148	50,00	



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. Nº 16003/22
 Fls: 909
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito	
							Saldo Transportado:	-50,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			24/03/2020	148		50,00	
			Totais do dia	24/03/2020		400,00	400,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			25/03/2020	240	3.330,00		
Clientes Diversos		1.1.01.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			25/03/2020	240		3.330,00	
			Totais do dia	25/03/2020		3.330,00	3.330,00	
Clientes Diversos		1.1.01.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			26/03/2020	244	1.520,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			26/03/2020	244		1.520,00	
			Totais do dia	26/03/2020		1.520,00	1.520,00	
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 03-2020			27/03/2020	101	180,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 03-2020			27/03/2020	101		180,00	
			Totais do dia	27/03/2020		180,00	180,00	
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477					
	Valor Referente PG ENERGIA 03/2020			30/03/2020	128	789,45		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			30/03/2020	239	3.200,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente PG ENERGIA 03/2020			30/03/2020	128		789,45	
Clientes Diversos		1.1.01.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			30/03/2020	239		3.200,00	
			Totais do dia	30/03/2020		3.989,45	3.989,45	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			02/04/2020	150	6.352,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			02/04/2020	150		6.352,00	
			Totais do dia	02/04/2020		6.352,00	6.352,00	
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430					
	Valor Referente PG ALUGUEL 04/2020			03/04/2020	114	1.700,00		
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831					
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 03/2021			03/04/2020	316	2.351,15		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente PG ALUGUEL 04/2020			03/04/2020	114		1.700,00	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 03/2021			03/04/2020	316		2.351,15	
			Totais do dia	03/04/2020		4.051,15	4.051,15	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			06/04/2020	151	4.570,00		
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/04/2020	207	5.500,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			06/04/2020	151		4.570,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/04/2020	207		5.500,00	
			Totais do dia	06/04/2020		10.070,00	10.070,00	
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. Nº Rec003/22
 Fis: 970
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Saldo Transportado:							-205,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/04/2020	152	7.000,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/04/2020	242	5.620,00	
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			15/04/2020	247	6.540,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 04/2020			15/04/2020	41		205,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/04/2020	152		7.000,00
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/04/2020	242		5.620,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			15/04/2020	247		6.540,00
				Totais do dia	15/04/2020	19.365,00	19.365,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			16/04/2020	153	75,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 03/2020			16/04/2020	350	1.200,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			16/04/2020	153		75,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 03/2020			16/04/2020	350		1.200,00
				Totais do dia	16/04/2020	1.275,00	1.275,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/04/2020	154	50,00	
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			17/04/2020	248	8.600,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/04/2020	154		50,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			17/04/2020	248		8.600,00
				Totais do dia	17/04/2020	8.650,00	8.650,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/04/2020	155	350,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/04/2020	156	69,00	
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034				
	Valor Referente MERCADORIAS			20/04/2020	224	15.600,00	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 03/2020			20/04/2020	317	2.351,15	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/04/2020	155		350,00
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/04/2020	156		69,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente MERCADORIAS			20/04/2020	224		15.600,00
	Valor Referente PG IMPOSTOS 03/2020			20/04/2020	317		2.351,15
				Totais do dia	20/04/2020	18.370,15	18.370,15
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			23/04/2020	157	8.500,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			23/04/2020	157		8.500,00
				Totais do dia	23/04/2020	8.500,00	8.500,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1/117 ALEXANDRE QUEIROZ 100290367204-ADRIKEICE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. Nº PE00362
 Fis: 914
 Rubrica A

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1117 ALEXANDRE QUEIROZ10290367204-ADRIELICE ALENCAR DA SILVA

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Saldo Transportado:							-7.245,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/04/2020	160	90,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/04/2020	158		6.500,00
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/04/2020	159		745,00
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/04/2020	160		90,00
	Totais do dia			27/04/2020		7.335,00	7.335,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 04-2020			28/04/2020	102	180,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 04-2020			28/04/2020	102		180,00
	Totais do dia			28/04/2020		180,00	180,00
99 Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			29/04/2020	245	12.000,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO			29/04/2020	246	1.520,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			29/04/2020	245		12.000,00
	Valor Referente RECEBIMENTO			29/04/2020	246		1.520,00
	Totais do dia			29/04/2020		13.520,00	13.520,00
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 04/2020			30/04/2020	129	894,98	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/04/2020	161	12.000,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ENERGIA 04/2020			30/04/2020	129		894,98
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/04/2020	161		12.000,00
	Totais do dia			30/04/2020		12.894,98	12.894,98
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 04/20			01/05/2020	318	3.956,30	
Impostos a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 04/20			01/05/2020	318		3.956,30
	Totais do dia			01/05/2020		3.956,30	3.956,30
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 05/2020			02/05/2020	115	1.700,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 05/2020			02/05/2020	115		1.700,00
	Totais do dia			02/05/2020		1.700,00	1.700,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/05/2020	162	2.500,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			05/05/2020	260	3.000,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/05/2020	162		2.500,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			05/05/2020	260		3.000,00
	Totais do dia			05/05/2020		5.500,00	5.500,00
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/05/2020	208	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/05/2020	208		5.500,00
	Totais do dia			06/05/2020		5.500,00	5.500,00



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. Nº PE003/20
 Fls: 972
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			12/05/2020	249	6.540,00	
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			12/05/2020	261	1.200,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO			12/05/2020	249		6.540,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			12/05/2020	261	1.200,00	
	Totais do dia			12/05/2020		7.740,00	7.740,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 05/2020			15/05/2020	42	205,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/05/2020	163	5.200,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 04/2020			15/05/2020	351	1.200,00	
a		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 05/2020			15/05/2020	42		205,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/05/2020	163	5.200,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 04/2020			15/05/2020	351	1.200,00	
	Totais do dia			15/05/2020		6.605,00	6.605,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			20/05/2020	250	8.600,00	
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/05/2020	262	6.500,00	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 04/2020			20/05/2020	319	3.956,30	
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			20/05/2020	250		8.600,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/05/2020	262	6.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 04/2020			20/05/2020	319	3.956,30	
	Totais do dia			20/05/2020		19.056,30	19.056,30
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 05-2020			29/05/2020	103	180,00	
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 05/2020			29/05/2020	130	901,34	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			29/05/2020	167	1.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 05-2020			29/05/2020	103		180,00
	Valor Referente PG ENERGIA 05/2020			29/05/2020	130		901,34
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			29/05/2020	167	1.200,00	
	Totais do dia			29/05/2020		2.281,34	2.281,34
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 05/2020			01/06/2020	320	4.102,25	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 05/2020			01/06/2020	320		4.102,25
	Totais do dia			01/06/2020		4.102,25	4.102,25
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 06/2020			05/06/2020	116	1.700,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1UITZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00290367204-APRILKEICE ALENCAR DA SILVA

L. A. QUEIROZ EIRELI
 CNPJ: 34.791.063/0001-25 NIRE: 15600325698 Data do Ato Constitutivo: 06/09/2019
 Rua CARAJAS, 106 - CIDADE NOVA - Marabá - PA - 68.502-540

Livro: 0003 Folha: 0010
 Período: 01/01/2020 a 31/1



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. Nº PE003/22
 Fls: 913
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito	
							-5.550,00	
	Saldo Transportado:							
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente PG ALUGUEL 06/2020			05/06/2020	116		1.700,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/06/2020	165		3.500,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/06/2020	168		350,00	
	Totais do dia			05/06/2020		5.550,00	5.550,00	
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			08/06/2020	209	5.500,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			08/06/2020	263	3.000,00		
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			08/06/2020	209		5.500,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			08/06/2020	263		3.000,00	
	Totais do dia			08/06/2020		8.500,00	8.500,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			10/06/2020	266	7.100,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			10/06/2020	266		7.100,00	
	Totais do dia			10/06/2020		7.100,00	7.100,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			11/06/2020	264	1.200,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			11/06/2020	264		1.200,00	
	Totais do dia			11/06/2020		1.200,00	1.200,00	
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 06/2020			15/06/2020	43	205,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/06/2020	166	2.500,00		
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/06/2020	169	1.400,00		
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034					
	Valor Referente MERCADORIAS			15/06/2020	225	14.650,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			15/06/2020	267	1.100,00		
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538					
	Valor Referente HONORARIO 05/2020			15/06/2020	352	1.200,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 06/2020			15/06/2020	43		205,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/06/2020	166		2.500,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/06/2020	169		1.400,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente MERCADORIAS			15/06/2020	225		14.650,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			15/06/2020	267		1.100,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente HONORARIO 05/2020			15/06/2020	352		1.200,00	
	Totais do dia			15/06/2020		21.055,00	21.055,00	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 05/2020			19/06/2020	321	4.102,25		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 05/2020			19/06/2020	321		4.102,25	
	Totais do dia			19/06/2020		4.102,25	4.102,25	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1111Z ALEXANDRE QUEIROZ | 10290367204-ANBITEK/CF-AFENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. Nº 16003/20
 FIs: 974
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
							-546,00
	Saldo Transportado:						
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			22/06/2020	265	6.500,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/06/2020	171		546,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			22/06/2020	265	6.500,00	
				Totais do dia	22/06/2020	7.046,00	7.046,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			25/06/2020	268	3.600,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			25/06/2020	268		3.600,00
				Totais do dia	25/06/2020	3.600,00	3.600,00
Comunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 06-2020			29/06/2020	104	180,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 06-2020			29/06/2020	104		180,00
				Totais do dia	29/06/2020	180,00	180,00
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 06/2020			30/06/2020	131	1.026,77	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/06/2020	172	820,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ENERGIA 06/2020			30/06/2020	131		1.026,77
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/06/2020	172		820,00
				Totais do dia	30/06/2020	1.846,77	1.846,77
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 06/2020			01/07/2020	322	3.988,27	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 06/2020			01/07/2020	322		3.988,27
				Totais do dia	01/07/2020	3.988,27	3.988,27
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 07/2020			04/07/2020	117	1.700,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 07/2020			04/07/2020	117		1.700,00
				Totais do dia	04/07/2020	1.700,00	1.700,00
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/07/2020	210	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/07/2020	210		5.500,00
				Totais do dia	06/07/2020	5.500,00	5.500,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			07/07/2020	173	1.600,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO			07/07/2020	269	7.100,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			07/07/2020	173		1.600,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			07/07/2020	269		7.100,00
				Totais do dia	07/07/2020	8.700,00	8.700,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			08/07/2020	272	3.550,00	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1/ITZ ALEXANDRE QUEIROZ 100290367204-APRILKEICE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. N° PE003/22
 Fis: 915
 Rubrica A

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1117 ALEXANDRE QUEIROZ 100290367204-ABRILKEICE ALENCAR DA SILVA

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
	Totais do dia			08/07/2020		3.550,00	3.550,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/07/2020	273	4.600,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/07/2020	273		4.600,00
	Totais do dia			13/07/2020		4.600,00	4.600,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			14/07/2020	174	785,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			14/07/2020	174		785,00
	Totais do dia			14/07/2020		785,00	785,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 07/2020			15/07/2020	44	205,00	
orários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 06/2020			15/07/2020	353	1.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 07/2020			15/07/2020	44		205,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 06/2020			15/07/2020	353		1.200,00
	Totais do dia			15/07/2020		1.405,00	1.405,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			16/07/2020	270	1.100,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente RECEBIMENTO			16/07/2020	270		1.100,00
	Totais do dia			16/07/2020		1.100,00	1.100,00
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 06/2020			20/07/2020	323	3.988,27	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 06/2020			20/07/2020	323		3.988,27
	Totais do dia			20/07/2020		3.988,27	3.988,27
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/07/2020	175	645,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			22/07/2020	274	2.400,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/07/2020	175		645,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			22/07/2020	274		2.400,00
	Totais do dia			22/07/2020		3.045,00	3.045,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			24/07/2020	271	3.600,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			24/07/2020	271		3.600,00
	Totais do dia			24/07/2020		3.600,00	3.600,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 07-2020			30/07/2020	105	180,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/07/2020	176	1.400,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 07-2020			30/07/2020	105		180,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/07/2020	176		1.400,00



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. Nº PE003/20
 Fls: 976
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Energia Elétrica	Valor Referente PG ENERGIA 07/2020	5.7.03.011.002	4477	31/07/2020	132	1.110,99	
Caixa	Valor Referente PG ENERGIA 07/2020	1.1.01.001.001	5	31/07/2020	132		1.110,99
				Totais do dia	31/07/2020	1.110,99	1.110,99
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	03/08/2020	177	1.200,00	
Clientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	03/08/2020	278	6.500,00	
(-) SIMPLES Federal	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 07/2020	4.1.03.005.006	2831	03/08/2020	324	4.096,45	
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	03/08/2020	177		1.200,00
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	03/08/2020	278		6.500,00
Simplex a Recolher	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 07/2020	2.1.05.001.001	1550	03/08/2020	324	4.096,45	
				Totais do dia	03/08/2020	11.796,45	11.796,45
Aluguéis e Condomínios	Valor Referente PG ALUGUEL 08/2020	5.7.03.007.001	4430	05/08/2020	118	1.700,00	
Caixa	Valor Referente PG ALUGUEL 08/2020	1.1.01.001.001	5	05/08/2020	118		1.700,00
				Totais do dia	05/08/2020	1.700,00	1.700,00
Salários e Ordenados	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS	5.7.03.001.001	4328	06/08/2020	211	5.500,00	
Banco Sicoob	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS	1.1.01.002.001	5001	06/08/2020	211		5.500,00
				Totais do dia	06/08/2020	5.500,00	5.500,00
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	10/08/2020	178	890,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO			10/08/2020	275	3.550,00	
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	10/08/2020	178		890,00
Clientes Diversos	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.02.001.001	142	10/08/2020	275		3.550,00
				Totais do dia	10/08/2020	4.440,00	4.440,00
Clientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	13/08/2020	279	3.220,00	
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	13/08/2020	279		3.220,00
				Totais do dia	13/08/2020	3.220,00	3.220,00
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.01.002.001	5001	14/08/2020	276	4.600,00	
Clientes Diversos	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.02.001.001	142	14/08/2020	276		4.600,00
				Totais do dia	14/08/2020	4.600,00	4.600,00
Telecomunicações	Valor Referente INTERNET 08/2020	5.7.03.011.003	4478	15/08/2020	45	205,00	
Honorários Contábeis	Valor Referente HONORARIO 07/2020	5.7.03.015.007	4538	15/08/2020	354	1.200,00	
Caixa	Valor Referente INTERNET 08/2020	1.1.01.001.001	5	15/08/2020	45		205,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-11112 ALEXANDRE QUEIROZ 100290367204-AURELICE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. N° PE003/22
 Fts: 977
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	19/08/2020	179	980,00	
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	19/08/2020	179		980,00
				Totais do dia	19/08/2020	980,00	980,00
Compras de Mercadorias a Vista	Valor Referente MERCADORIAS	5.1.03.001.004	3034	20/08/2020	226	7.000,00	
Clientes Diversos	Valor Referente PG IMPOSTOS 07/2020	2.1.05.001.001	1550	20/08/2020	325	4.096,45	
Caixa	Valor Referente MERCADORIAS	1.1.01.001.001	5	20/08/2020	226		7.000,00
Banco Sicoob	Valor Referente PG IMPOSTOS 07/2020	1.1.01.002.001	5001	20/08/2020	325	4.096,45	
				Totais do dia	20/08/2020	11.096,45	11.096,45
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.01.002.001	5001	25/08/2020	277	2.400,00	
Clientes Diversos	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.02.001.001	142	25/08/2020	277		2.400,00
				Totais do dia	25/08/2020	2.400,00	2.400,00
Clientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	26/08/2020	280	4.100,00	
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	26/08/2020	280		4.100,00
				Totais do dia	26/08/2020	4.100,00	4.100,00
Telecomunicações	Valor Referente INTERNET 08-2020	5.7.03.011.003	4478	28/08/2020	106	180,00	
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	28/08/2020	180	763,00	
Clientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	28/08/2020	281	750,00	
Caixa	Valor Referente INTERNET 08-2020	1.1.01.001.001	5	28/08/2020	106		180,00
tação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	28/08/2020	180		763,00
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	28/08/2020	281		750,00
				Totais do dia	28/08/2020	1.693,00	1.693,00
Energia Elétrica	Valor Referente PG ENERGIA 08/2020	5.7.03.011.002	4477	31/08/2020	133	1.000,76	
Caixa	Valor Referente PG ENERGIA 08/2020	1.1.01.001.001	5	31/08/2020	133		1.000,76
				Totais do dia	31/08/2020	1.000,76	1.000,76
(-) SIMPLES Federal	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 08/2020	4.1.03.005.006	2831	01/09/2020	326	4.635,78	
Clientes Diversos	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 08/2020	2.1.05.001.001	1550	01/09/2020	326		4.635,78
				Totais do dia	01/09/2020	4.635,78	4.635,78
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.01.002.001	5001	04/09/2020	282	6.500,00	
Clientes Diversos	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.02.001.001	142	04/09/2020	282		6.500,00
				Totais do dia	04/09/2020	6.500,00	6.500,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-ITIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00290367204-AUTRICKELCE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. N° PE003/22
 Fls: 973
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Saldo Transportado:							-1.700,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 09/2020			05/09/2020	119		1.700,00
				Totais do dia	05/09/2020	1.700,00	1.700,00
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			07/09/2020	212	5.500,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			07/09/2020	286	3.200,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			07/09/2020	212		5.500,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			07/09/2020	286		3.200,00
				Totais do dia	07/09/2020	8.700,00	8.700,00
co Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/09/2020	181	1.500,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/09/2020	283	3.220,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 08/2020			15/09/2020	355	1.200,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/09/2020	181		1.500,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/09/2020	283		3.220,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 08/2020			15/09/2020	355		1.200,00
				Totais do dia	15/09/2020	5.920,00	5.920,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 09/2020			16/09/2020	46	205,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			16/09/2020	287	4.150,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 09/2020			16/09/2020	46		205,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			16/09/2020	287		4.150,00
				Totais do dia	16/09/2020	4.355,00	4.355,00
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 08/2020			18/09/2020	327	4.635,78	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 08/2020			18/09/2020	327		4.635,78
				Totais do dia	18/09/2020	4.635,78	4.635,78
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			21/09/2020	182	5.000,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			21/09/2020	288	6.300,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			21/09/2020	182		5.000,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			21/09/2020	288		6.300,00
				Totais do dia	21/09/2020	11.300,00	11.300,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			25/09/2020	284	4.100,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			25/09/2020	284		4.100,00
				Totais do dia	25/09/2020	4.100,00	4.100,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1/ITZ ALEXANDRE QUEIROZ/10290367204-ABR/KEICE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. Nº REC003/20
 Fis: 979
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:			-5.500,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			28/09/2020	289		5.500,00
				Totais do dia			5.500,00
							5.500,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 09/2020			30/09/2020	107	180,00	
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 09/2020			30/09/2020	134	1.200,23	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			30/09/2020	285	750,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 09/2020			30/09/2020	107		180,00
	Valor Referente PG ENERGIA 09/2020			30/09/2020	134		1.200,23
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			30/09/2020	285		750,00
				Totais do dia			2.130,23
							2.130,23
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 09/2020			01/10/2020	328	4.986,61	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 09/2020			01/10/2020	328		4.986,61
				Totais do dia			4.986,61
							4.986,61
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 10/2020			05/10/2020	120	1.700,00	
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			05/10/2020	213	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			05/10/2020	290	3.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 10/2020			05/10/2020	120		1.700,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			05/10/2020	213		5.500,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			05/10/2020	290		3.200,00
				Totais do dia			10.400,00
							10.400,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			07/10/2020	294	1.400,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			07/10/2020	294		1.400,00
				Totais do dia			1.400,00
							1.400,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			09/10/2020	183	245,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			09/10/2020	183		245,00
				Totais do dia			245,00
							245,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			12/10/2020	295	1.700,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			12/10/2020	295		1.700,00
				Totais do dia			1.700,00
							1.700,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 10/2020			15/10/2020	47	205,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/10/2020	291	4.150,00	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1117 ALEXANDRE QUEIROZ 100290367204-ATRIKELCE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. N° PE003/22
 Fts: 920
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Saldo Transportado:							-5.555,00
Caixa	Valor Referente INTERNET 10/2020	1.1.01.001.001	5	15/10/2020	47		205,00
Clientes Diversos	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.02.001.001	142	15/10/2020	291		4.150,00
Banco Sicoob	Valor Referente HONORARIO 09/2020	1.1.01.002.001	5001	15/10/2020	356		1.200,00
				Totais do dia	15/10/2020	5.555,00	5.555,00
Compras de Mercadorias a Vista	Valor Referente MERCADORIAS	5.1.03.001.004	3034	16/10/2020	227	12.300,00	
Caixa	Valor Referente MERCADORIAS	1.1.01.001.001	5	16/10/2020	227		12.300,00
				Totais do dia	16/10/2020	12.300,00	12.300,00
Clientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	19/10/2020	296	5.500,00	
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	19/10/2020	296		5.500,00
				Totais do dia	19/10/2020	5.500,00	5.500,00
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.01.002.001	5001	20/10/2020	292	6.300,00	
Simples a Recolher	Valor Referente PG IMPOSTOS 09/2020	2.1.05.001.001	1550	20/10/2020	329	4.986,61	
Clientes Diversos	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.02.001.001	142	20/10/2020	292		6.300,00
Banco Sicoob	Valor Referente PG IMPOSTOS 09/2020	1.1.01.002.001	5001	20/10/2020	329	4.986,61	
				Totais do dia	20/10/2020	11.286,61	11.286,61
Clientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	22/10/2020	298	3.500,00	
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	22/10/2020	298		3.500,00
				Totais do dia	22/10/2020	3.500,00	3.500,00
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.01.002.001	5001	27/10/2020	293	5.500,00	
Clientes Diversos	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.02.001.001	142	27/10/2020	293		5.500,00
				Totais do dia	27/10/2020	5.500,00	5.500,00
Telecomunicações	Valor Referente INTERNET 10-2020	5.7.03.011.003	4478	30/10/2020	108	180,00	
Energia Elétrica	Valor Referente PG ENERGIA 10/2020	5.7.03.011.002	4477	30/10/2020	135	1.090,45	
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	30/10/2020	184	867,00	
Clientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	30/10/2020	297	6.400,00	
Caixa	Valor Referente INTERNET 10-2020	1.1.01.001.001	5	30/10/2020	108		180,00
	Valor Referente PG ENERGIA 10/2020			30/10/2020	135		1.090,45
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	30/10/2020	184		867,00
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	30/10/2020	297		6.400,00
				Totais do dia	30/10/2020	8.537,45	8.537,45

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9136462020-1117 ALEXANDRE QUEIROZ100290367204-AUREKEICE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. N° PE003/20
 Fts: 921
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito	
Saldo Transportado:							-5.052,33	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 10/2020			02/11/2020	330		5.052,33	
Totais do dia							5.052,33	5.052,33
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430					
	Valor Referente PG ALUGUEL 11/2020			05/11/2020	121	1.700,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/11/2020	185	2.100,00		
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			05/11/2020	214	5.500,00		
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			05/11/2020	301	4.600,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente PG ALUGUEL 11/2020			05/11/2020	121		1.700,00	
Prestitação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/11/2020	185		2.100,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			05/11/2020	214	5.500,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			05/11/2020	301		4.600,00	
Totais do dia							13.900,00	13.900,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			10/11/2020	299	1.400,00		
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			10/11/2020	299		1.400,00	
Totais do dia							1.400,00	1.400,00
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			11/11/2020	302	11.500,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			11/11/2020	302		11.500,00	
Totais do dia							11.500,00	11.500,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			13/11/2020	300	1.700,00		
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			13/11/2020	300		1.700,00	
Totais do dia							1.700,00	1.700,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 11/2020			15/11/2020	48	205,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 11/2020			15/11/2020	48		205,00	
Totais do dia							205,00	205,00
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538					
	Valor Referente HONORARIO 10/2020			16/11/2020	357	1.200,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente HONORARIO 10/2020			16/11/2020	357		1.200,00	
Totais do dia							1.200,00	1.200,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/11/2020	186	1.562,00		
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 10/2020			20/11/2020	331	5.052,33		
13º Salário		5.7.03.001.005	4332					
	Valor Referente 13º DE FUNCIONARIOS			20/11/2020	345	5.500,00		

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1117 ALEXANDRE QUEIROZ 10290367204-AURITKEICE ALENCAR DA SILVA



Proc. Nº PE003/20
 Fls: 922
 Rubrica A

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
							Saldo Transportado:
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				-10.552,33
	Valor Referente PG IMPOSTOS 10/2020			20/11/2020	331		5.052,33
	Valor Referente 13º DE FUNCIONARIOS			20/11/2020	345		5.500,00
				Totais do dia	20/11/2020	12.114,33	12.114,33
Cientes Diversos		1.1.01.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			25/11/2020	303	5.400,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			25/11/2020	303		5.400,00
				Totais do dia	25/11/2020	5.400,00	5.400,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 11-2020			30/11/2020	109	180,00	
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 11/2020			30/11/2020	136	1.202,87	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/11/2020	187	456,00	
Cientes Diversos		1.1.01.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			30/11/2020	304	10.000,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 11-2020			30/11/2020	109		180,00
	Valor Referente PG ENERGIA 11/2020			30/11/2020	136		1.202,87
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/11/2020	187		456,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			30/11/2020	304		10.000,00
				Totais do dia	30/11/2020	11.838,87	11.838,87
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 11/2020			01/12/2020	332	5.114,89	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 11/2020			01/12/2020	332		5.114,89
				Totais do dia	01/12/2020	5.114,89	5.114,89
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			02/12/2020	305	5.000,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			02/12/2020	305		5.000,00
				Totais do dia	02/12/2020	5.000,00	5.000,00
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			04/12/2020	215	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			04/12/2020	215		5.500,00
				Totais do dia	04/12/2020	5.500,00	5.500,00
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 12/2020			05/12/2020	122	1.700,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 12/2020			05/12/2020	122		1.700,00
				Totais do dia	05/12/2020	1.700,00	1.700,00
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034				
	Valor Referente MERCADORIAS			07/12/2020	228	7.420,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente MERCADORIAS			07/12/2020	228		7.420,00
				Totais do dia	07/12/2020	7.420,00	7.420,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1117 ALEXANDRE QUEIROZ 10290367204-AUTENTICAÇÃO ALENCAR DA SILVA

Proc. Nº 16003/22
 Fls: 923
 Rubrica A



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito	
							Saldo Transportado:	-1.200,00
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			11/12/2020	306	9.000,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			11/12/2020	188		1.200,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			11/12/2020	306		9.000,00	
				Totais do dia	11/12/2020		10.200,00	10.200,00
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538					
	Valor Referente HONORARIO 11/2020			15/12/2020	358	1.200,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente HONORARIO 11/2020			15/12/2020	358		1.200,00	
				Totais do dia	15/12/2020		1.200,00	1.200,00
comunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 12/2020			16/12/2020	49	205,00		
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			16/12/2020	307	2.000,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 12/2020			16/12/2020	49		205,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			16/12/2020	307		2.000,00	
				Totais do dia	16/12/2020		2.205,00	2.205,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/12/2020	189	2.300,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/12/2020	189		2.300,00	
				Totais do dia	17/12/2020		2.300,00	2.300,00
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 11/2020			18/12/2020	333	5.114,89		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 11/2020			18/12/2020	333		5.114,89	
				Totais do dia	18/12/2020		5.114,89	5.114,89
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/12/2020	190	3.000,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/12/2020	190		3.000,00	
				Totais do dia	22/12/2020		3.000,00	3.000,00
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			23/12/2020	308	7.200,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			23/12/2020	308		7.200,00	
				Totais do dia	23/12/2020		7.200,00	7.200,00
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			29/12/2020	309	12.000,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			29/12/2020	309		12.000,00	
				Totais do dia	29/12/2020		12.000,00	12.000,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 12-2020			31/12/2020	110	180,00		
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477					
	Valor Referente PG ENERGIA 12/2020			31/12/2020	137	1.021,77		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					

L. A. QUEIROZ EIRELI
 CNPJ: 34.791.063/0001-25 NIRE: 15600325698 Data do Ato Constitutivo: 06/09/2019
 Rua CARAJAS, 106 - CIDADE NOVA - Marabá - PA - 68.502-540

Livro: 0003 Folha: 0021

Período: 01/01/2020 a 31/12



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Proc. Nº PE003/22
 Fis: 9224
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
						Saldo Transportado:	-148.765,77
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	373	216.940,00	
Encerramento do Exercício		6.1.01.005.001	4851				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	374	45.391,32	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	375	68.970,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	376	66.000,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	377	5.500,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	378	1.250,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	379	20.400,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	380	11.486,40	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	381	4.620,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	382	14.400,00	
	Lucro Líquido do Exercício			31/12/2020	383	126.486,28	
	Valor Referente INTERNET 12-2020	1.1.01.001.001	5	31/12/2020	110		180,00
	Valor Referente PG ENERGIA 12/2020			31/12/2020	137		1.021,77
Encerramento do Exercício		6.1.01.005.001	4851				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	372		147.564,00
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	373		216.940,00
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	374		45.391,32
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	375		68.970,00
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	376		66.000,00
13º Salário		5.7.03.001.005	4332				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	377		5.500,00
Uniformes		5.7.03.001.025	4352				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	378		1.250,00
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	379		20.400,00
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	380		11.486,40
comunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	381		4.620,00
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	382		14.400,00
Lucros do Exercício		2.4.13.002.001	2538				
	Lucro Líquido do Exercício			31/12/2020	383		126.486,28
				Totais do dia	31/12/2020	730.209,77	730.209,77

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
 Administrador
 CPF: 913.646.202-00
 RG: 335782097 Ssp/SP

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
 CRC: 1-PA-019305/O-7 - Contadora
 CPF: 002.903.672-04
 RG: 3961650 Pci/PA

ASSINAD DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ 00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA

1000

1000

1000



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

407.662,36

69.250,60 = R\$ 5,89

Proc. Nº PC003/20
Fis: 930
Rubrica A

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dividas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

539.112,96

69.250,60 = R\$ 7,78

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 7,78 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dividas a curto prazo.

Liquidez Seca

519.862,36

69.250,60 = R\$ 7,51

Conclue-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 7,51 para cada R\$ 1,00 de dividas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

Liquidez Geral

539.112,96

69.250,60 = R\$ 7,78

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 7,78 para saldar cda R\$ 1,00 de suas dividas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

0,00

469.862,36 x 100 = 0,00%

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

Imobilizações dos Recursos Correntes

0,00

469.862,36 x 100 = 0,00%

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Líquida

126.486,28

409.895,32 x 100 = 30,86%

A empresa obteve 30,86% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

03/05/2021

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA

Giro do Ativo

0,00
_____ = R\$ 0,00
479.544,82

Proc. N° PE003/22
Fls: 931
Rubrica A

A empresa vendeu R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

126.486,28
_____ x 100 = 26,38%
479.544,82

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 26,38% de lucro.

Rentabilidade do Patrimonio Liquido

33.110,20
_____ x 100 = 7,67%
431.619,22

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 7,67% de lucro.

posição do Endividamento

69.250,60
_____ x 100 = 100,00%
69.250,60

A empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 22 do livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 219953198, em 03/05/2021

Marabá 03 de Maio 2021

Marabá (PA), 31/12/2020

03/05/2021



Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171172928594552



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Proc. Nº PE003/22
 Fls: 932
 Rubrica A

1. DADOS DA EMPRESA

A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 1776, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 5.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. ESTOQUES	<u>2019</u>	<u>2020</u>
Mercadorias	19.250,60	19.250,60
Material de embalagem	0,00	0,00
Material de expediente	0,00	0,00
Total	19.250,60	19.250,60

03/05/2021



Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439157 de 03/05/2021 NIRE 15600325698

Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171172928594552

Os investimentos da empresa no exercício atual e no anterior.

4.1 Exercício	<u>2019</u>	<u>2020</u>
Capital Social		300.000,00
	100.000,00	
Patrimônio Líquido	393.376,08	239.112,96
Total	419.976,68	539.112,96

5. SERVIÇOS

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

	<u>2019</u>	<u>2020</u>
Serviços Prestados	122.500,00	364.504,00
	122.500,00	364.504,00

Proc. Nº PE003/20
 Fts: 933
 Rubrica A

6. CAPITAL

O capital social está representado por 300.000,00 de valor nominal, em moeda corrente do País.

7. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2019, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
 CPF nº 913.646.202-00
 ADMINISTRADOR

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
 CPF nº 002.903.672-04
 CONTADORA – CRC PA:019305/O-7



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qM/L-T66g09K68730g&chave2=K72jyVTD1IDmUw_BDMXcw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ|00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. A. QUEIROZ EIRELI
PROTOCOLO	216439167 - 03/05/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600325698
 CNPJ 34.791.063/0001-25
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021
 SOB N: 20000708725

Proc. N° PE003/22
 Fts: 554
 Rubrica A

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00290367204 - AURIKELCE ALENCAR DA SILVA

Cpf: 91364620200 - LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ


 Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Secretária Geral

1

03/05/2021



Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698

Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171172928594552



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. Nº PE003/20
Fts: 333
Rubrica A

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.063/0001-25, estabelecida na Rua Carajás, Nº 1776, Cidade Nova, Marabá, PA, CEP 68.502-540, é fornecedora da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 18.478.187/0001-07, com sede na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, Marabá - PA, detém qualificação técnica para o: **FORNECIMENTO E RECARGA DE TONER.**

Registramos que a empresa forneceu os materiais que constam no **Contrato 339/2020-SMS/PMM**, no ano de 2020.

Informamos ainda que os serviços referidos acima apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marabá – PA, 26 de janeiro de 2021.

Maria Isabella Rodrigues de Oliveira

Portaria 1119/2020

Coordenadora do Almoxarifado / SMS

Maria Isabella Rodrigues de Oliveira
Coordenadora Adm.
Sec. Mun. de Saúde do Marabá/PA
Portaria nº 1119/2020/CE

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 3

Proc. Nº PE003/22
Fts: 936
Rubrica A

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de Diário nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: L. A. QUEIROZ EIRELI
Endereço: RUA CARAJÁS, 106
Bairro: NOVO HORIZONTE
C.E.P.: 68502540
Cidade.: MARABÁ / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600325698 e arquivado em 06/09/2019.
Inscrição Estadual nº 156601028 e C.N.P.J. nº 34791063000125

MARABÁ/PA, 30 de Abril de 2021

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:00290367204
R.G.:6139650 PC
C.R.C.:019305

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:91364620200
R.G.:335782097 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_QlSwKtC3R2Yhh3Y9h-5ztQd6hQgKACWbKkPL2RRPjhe7UuHqbfw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 219953198 Protocolo 216444187 de 30/04/2021
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
NIRE 15600325698
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 1912926497711



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Proc. Nº PE003/22
 Fls: 938
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	27/01/2020	139	4.500,00	
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	27/01/2020	139		4.500,00
				Totais do dia	27/01/2020	4.500,00	4.500,00
Telecomunicações	Valor Referente INTERNET 01-2020	5.7.03.011.003	4478	29/01/2020	99	180,00	
Caixa	Valor Referente INTERNET 01-2020	1.1.01.001.001	5	29/01/2020	99		180,00
				Totais do dia	29/01/2020	180,00	180,00
Energia Elétrica	Valor Referente PG ENERGIA 01/2020	5.7.03.011.002	4477	31/01/2020	123	567,89	
Caixa	Valor Referente PG ENERGIA 01/2020	1.1.01.001.001	5	31/01/2020	123		567,89
				Totais do dia	31/01/2020	567,89	567,89
(-) SIMPLES Federal	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 01/2020	4.1.03.005.006	2831	03/02/2020	312	3.250,55	
Simplex a Recolher	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 01/2020	2.1.05.001.001	1550	03/02/2020	312		3.250,55
				Totais do dia	03/02/2020	3.250,55	3.250,55
Clientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	04/02/2020	232	7.600,00	
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	04/02/2020	232		7.600,00
				Totais do dia	04/02/2020	7.600,00	7.600,00
Clientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	05/02/2020	235	3.200,00	
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	05/02/2020	235		3.200,00
				Totais do dia	05/02/2020	3.200,00	3.200,00
Aluguéis e Condomínios	Valor Referente PG ALUGUEL 02/2020	5.7.03.007.001	4430	06/02/2020	112	1.700,00	
Salários e Ordenados	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS	5.7.03.001.001	4328	06/02/2020	205	5.500,00	
Caixa	Valor Referente PG ALUGUEL 02/2020	1.1.01.001.001	5	06/02/2020	112		1.700,00
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/02/2020	205		5.500,00
				Totais do dia	06/02/2020	7.200,00	7.200,00
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	12/02/2020	141	13.200,00	
Clientes Diversos	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS	1.1.02.001.001	142	12/02/2020	234	12.000,00	
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	12/02/2020	141		13.200,00
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS	1.1.01.002.001	5001	12/02/2020	234		12.000,00
				Totais do dia	12/02/2020	25.200,00	25.200,00
Honorários Contábeis	Valor Referente HONORARIO 01/2020	5.7.03.015.007	4538	14/02/2020	348	1.200,00	
Banco Sicoob	Valor Referente HONORARIO 01/2020	1.1.01.002.001	5001	14/02/2020	348		1.200,00
				Totais do dia	14/02/2020	1.200,00	1.200,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSwKJc3R2Yhh3y9h-5zE0d6h0GKAChWdKPL2RPdhe7UuHqbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1/ITZ ALEXANDRE QUEIROZ 00290367204-AHRIKELCE ALEMAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

Proc. Nº PC003102
 Fis: 939
 Rubrica A

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 02/2020			15/02/2020	39	205,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				205,00
	Valor Referente INTERNET 02/2020			15/02/2020	39		205,00
	Totais do dia			15/02/2020		205,00	205,00
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034				
	Valor Referente MERCADORIAS			17/02/2020	223	12.000,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			17/02/2020	233	2.500,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				12.000,00
	Valor Referente MERCADORIAS			17/02/2020	223		12.000,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			17/02/2020	233	2.500,00	
	Totais do dia			17/02/2020		14.500,00	14.500,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/02/2020	236	3.330,00	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 01/2020			20/02/2020	313	3.250,55	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/02/2020	236		3.330,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				3.250,55
	Valor Referente PG IMPOSTOS 01/2020			20/02/2020	313		3.250,55
	Totais do dia			20/02/2020		6.580,55	6.580,55
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			25/02/2020	237	4.560,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			25/02/2020	237		4.560,00
	Totais do dia			25/02/2020		4.560,00	4.560,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 02-2020			28/02/2020	100	180,00	
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 02/2020			28/02/2020	127	678,90	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			28/02/2020	142	7.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				180,00
	Valor Referente INTERNET 02-2020			28/02/2020	100		180,00
	Valor Referente PG ENERGIA 02/2020			28/02/2020	127		678,90
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			28/02/2020	142		7.200,00
	Totais do dia			28/02/2020		8.058,90	8.058,90
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 02/20			02/03/2020	314	3.856,74	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 02/20			02/03/2020	314		3.856,74
	Totais do dia			02/03/2020		3.856,74	3.856,74
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 03/2020			05/03/2020	113	1.700,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/03/2020	143	3.500,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				1.700,00
	Valor Referente PG ALUGUEL 03/2020			05/03/2020	113		1.700,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/03/2020	143		3.500,00
	Totais do dia			05/03/2020		5.200,00	5.200,00
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_qlsWkUc3R2Yh3Yh-5zL0d6hQKAQWbKPL2RPFThe7UdHbFw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91164624200-11117 ALEXANDRE QUEIROZ | 02290367204-A1R1K1C1F ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Proc. N° PE003/22
 Fts: 940
 Rubrica A

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=blsy_QlSwKJc3R2Yh3Yh-5zfcQd6hQKACWbKPL2RPFThe7Uthpfiw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-III7 ALEXANDRE QUEIROZ 00290367204-AIRIKELCE ALENCAR DA SILVA

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/03/2020	206	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/03/2020	206		5.500,00
	Totais de dia			06/03/2020		5.500,00	5.500,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			09/03/2020	238	7.600,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			09/03/2020	238		7.600,00
	Totais de dia			09/03/2020		7.600,00	7.600,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			10/03/2020	144	1.860,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			10/03/2020	144		1.860,00
	Totais de dia			10/03/2020		1.860,00	1.860,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			13/03/2020	145	4.680,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/03/2020	241	5.620,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			13/03/2020	145		4.680,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/03/2020	241		5.620,00
	Totais de dia			13/03/2020		10.300,00	10.300,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 03/2020			15/03/2020	40	205,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 03/2020			15/03/2020	40		205,00
	Totais de dia			15/03/2020		205,00	205,00
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 02/2020			16/03/2020	349	1.200,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 02/2020			16/03/2020	349		1.200,00
	Totais de dia			16/03/2020		1.200,00	1.200,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/03/2020	146	7.964,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/03/2020	146		7.964,00
	Totais de dia			17/03/2020		7.964,00	7.964,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/03/2020	243	12.000,00	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 02/20			20/03/2020	315	3.856,74	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/03/2020	243		12.000,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 02/20			20/03/2020	315		3.856,74
	Totais de dia			20/03/2020		15.856,74	15.856,74
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			24/03/2020	147	350,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			24/03/2020	148	50,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			24/03/2020	147		350,00



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Proc. Nº PE003/20
 Fls: 947
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:			-50,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			24/03/2020	148		50,00
				Totais do dia			400,00
				24/03/2020		400,00	400,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			25/03/2020	240	3.330,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			25/03/2020	240		3.330,00
				Totais do dia			3.330,00
				25/03/2020		3.330,00	3.330,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			26/03/2020	244	1.520,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			26/03/2020	244		1.520,00
				Totais do dia			1.520,00
				26/03/2020		1.520,00	1.520,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 03-2020			27/03/2020	101	180,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 03-2020			27/03/2020	101		180,00
				Totais do dia			180,00
				27/03/2020		180,00	180,00
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 03/2020			30/03/2020	128	789,45	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			30/03/2020	239	3.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ENERGIA 03/2020			30/03/2020	128		789,45
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			30/03/2020	239		3.200,00
				Totais do dia			3.989,45
				30/03/2020		3.989,45	3.989,45
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			02/04/2020	150	6.352,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			02/04/2020	150		6.352,00
				Totais do dia			6.352,00
				02/04/2020		6.352,00	6.352,00
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 04/2020			03/04/2020	114	1.700,00	
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 03/2021			03/04/2020	316	2.351,15	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 04/2020			03/04/2020	114		1.700,00
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 03/2021			03/04/2020	316		2.351,15
				Totais do dia			4.051,15
				03/04/2020		4.051,15	4.051,15
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			06/04/2020	151	4.570,00	
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/04/2020	207	5.500,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			06/04/2020	151		4.570,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/04/2020	207		5.500,00
				Totais do dia			10.070,00
				06/04/2020		10.070,00	10.070,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 04/2020			15/04/2020	41	205,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_QlSwKtc3R2Yh3Y9h-5ztcQ6hQKACWbKPEL2RP0The7UthDpFw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-IIIIZ-ALEXANDRE QUEIROZ|00290367204-AURIKELCE AIENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Proc. Nº 16003/22
 Fis: 992
 Rubrica A

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_Ql5wKJc3R2Yh3yH-5zC0d6hQKACWbKPL2RPThe7UHqpfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LIHZ ALEXANDRE QUEIROZ 100290367204-AIDRKEICF ALENCAR DA SILVA

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Saldo Transportado:							-205,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/04/2020	152	7.000,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/04/2020	242	5.620,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			15/04/2020	247	6.540,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 04/2020			15/04/2020	41		205,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/04/2020	152		7.000,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/04/2020	242		5.620,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			15/04/2020	247		6.540,00
				Totais do dia	15/04/2020	19.365,00	19.365,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			16/04/2020	153	75,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 03/2020			16/04/2020	350	1.200,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			16/04/2020	153		75,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 03/2020			16/04/2020	350		1.200,00
				Totais do dia	16/04/2020	1.275,00	1.275,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/04/2020	154	50,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			17/04/2020	248	8.600,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/04/2020	154		50,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			17/04/2020	248		8.600,00
				Totais do dia	17/04/2020	8.650,00	8.650,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/04/2020	155	350,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/04/2020	156	69,00	
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034				
	Valor Referente MERCADORIAS			20/04/2020	224	15.600,00	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 03/2020			20/04/2020	317	2.351,15	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/04/2020	155		350,00
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/04/2020	156		69,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente MERCADORIAS			20/04/2020	224		15.600,00
	Valor Referente PG IMPOSTOS 03/2020			20/04/2020	317		2.351,15
				Totais do dia	20/04/2020	18.370,15	18.370,15
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			23/04/2020	157	8.500,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			23/04/2020	157		8.500,00
				Totais do dia	23/04/2020	8.500,00	8.500,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/04/2020	158	6.500,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/04/2020	159	745,00	



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Proc. N° 16003/22
 Fts: 943
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito	
Saldo Transportado:							-7.245,00	
Caixa	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.001.001	5	27/04/2020	160	90,00		
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	27/04/2020	158		6.500,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/04/2020	159		745,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/04/2020	160		90,00	
Totais do dia						7.335,00	7.335,00	
Telecomunicações	Valor Referente INTERNET 04-2020	5.7.03.011.003	4478	28/04/2020	102	180,00		
Caixa	Valor Referente INTERNET 04-2020	1.1.01.001.001	5	28/04/2020	102		180,00	
Totais do dia						180,00	180,00	
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.01.002.001	5001	29/04/2020	245	12.000,00		
	Valor Referente RECEBIMENTO			29/04/2020	246	1.520,00		
Clientes Diversos	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.02.001.001	142	29/04/2020	245		12.000,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO			29/04/2020	246		1.520,00	
Totais do dia						13.520,00	13.520,00	
Energia Elétrica	Valor Referente PG ENERGIA 04/2020	5.7.03.011.002	4477	30/04/2020	129	894,98		
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	30/04/2020	161	12.000,00		
Caixa	Valor Referente PG ENERGIA 04/2020	1.1.01.001.001	5	30/04/2020	129		894,98	
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	30/04/2020	161		12.000,00	
Totais do dia						12.894,98	12.894,98	
(-) SIMPLES Federal	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 04/20	4.1.03.005.006	2831	01/05/2020	318	3.956,30		
Simples a Recolher	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 04/20	2.1.05.001.001	1550	01/05/2020	318		3.956,30	
Totais do dia						3.956,30	3.956,30	
Aluguéis e Condomínios	Valor Referente PG ALUGUEL 05/2020	5.7.03.007.001	4430	02/05/2020	115	1.700,00		
Caixa	Valor Referente PG ALUGUEL 05/2020	1.1.01.001.001	5	02/05/2020	115		1.700,00	
Totais do dia						1.700,00	1.700,00	
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	05/05/2020	162	2.500,00		
Clientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	05/05/2020	260	3.000,00		
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	05/05/2020	162		2.500,00	
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	05/05/2020	260		3.000,00	
Totais do dia						5.500,00	5.500,00	
Salários e Ordenados	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS	5.7.03.001.001	4328	06/05/2020	208	5.500,00		
Banco Sicoob	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS	1.1.01.002.001	5001	06/05/2020	208		5.500,00	
Totais do dia						5.500,00	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_Ql5wKJc3R2Yhh3Yh-5zCQd6hQgKACWbKPL2RPJhe7UuHqbfW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-11117-ALEXANDRE QUEIROZ | 00290362704-AUREKEICE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Proc. N° PE003/22
 Fls: 944
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Seqüência	Débito	Crédito
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.01.002.001	5001	12/05/2020	249	6.540,00	
Cientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	12/05/2020	261	1.200,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO			12/05/2020	249		6.540,00
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	12/05/2020	261		1.200,00
				Totais de dia	12/05/2020	7.740,00	7.740,00
Telecomunicações	Valor Referente INTERNET 05/2020	5.7.03.011.003	4478	15/05/2020	42	205,00	
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	15/05/2020	163	5.200,00	
Honorários Contábeis	Valor Referente HONORARIO 04/2020	5.7.03.015.007	4538	15/05/2020	351	1.200,00	
Caixa	Valor Referente INTERNET 05/2020	1.1.01.001.001	5	15/05/2020	42		205,00
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	15/05/2020	163		5.200,00
Banco Sicoob	Valor Referente HONORARIO 04/2020	1.1.01.002.001	5001	15/05/2020	351		1.200,00
				Totais de dia	15/05/2020	6.605,00	6.605,00
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.01.002.001	5001	20/05/2020	250	8.600,00	
Cientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	20/05/2020	262	6.500,00	
Simplex a Recolher	Valor Referente PG IMPOSTOS 04/2020	2.1.05.001.001	1550	20/05/2020	319	3.956,30	
Cientes Diversos	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.02.001.001	142	20/05/2020	250		8.600,00
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	20/05/2020	262		6.500,00
Banco Sicoob	Valor Referente PG IMPOSTOS 04/2020	1.1.01.002.001	5001	20/05/2020	319		3.956,30
				Totais de dia	20/05/2020	19.056,30	19.056,30
Telecomunicações	Valor Referente INTERNET 05-2020	5.7.03.011.003	4478	29/05/2020	103	180,00	
Energia Elétrica	Valor Referente PG ENERGIA 05/2020	5.7.03.011.002	4477	29/05/2020	130	901,34	
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	29/05/2020	167	1.200,00	
Caixa	Valor Referente INTERNET 05-2020	1.1.01.001.001	5	29/05/2020	103		180,00
	Valor Referente PG ENERGIA 05/2020			29/05/2020	130		901,34
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	29/05/2020	167		1.200,00
				Totais de dia	29/05/2020	2.281,34	2.281,34
(-) SIMPLES Federal	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 05/2020	4.1.03.005.006	2831	01/06/2020	320	4.102,25	
Simplex a Recolher	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 05/2020	2.1.05.001.001	1550	01/06/2020	320		4.102,25
				Totais de dia	01/06/2020	4.102,25	4.102,25
Aluguéis e Condomínios	Valor Referente PG ALUGUEL 06/2020	5.7.03.007.001	4430	05/06/2020	116	1.700,00	
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	05/06/2020	165	3.500,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/06/2020	168	350,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_QlSwKJc3R2Yhh3Y9h-5ztcQd6hQgKACWbKkP12RPJhe7UuHqpfW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-ITIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Proc. Nº PE003/20
 Fls: 945
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Saldo Transportado:							-5.550,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 06/2020			05/06/2020	116		1.700,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/06/2020	165		3.500,00
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/06/2020	168		350,00
	Totais do dia			05/06/2020		5.550,00	5.550,00
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			08/06/2020	209	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			08/06/2020	263	3.000,00	
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			08/06/2020	209		5.500,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			08/06/2020	263		3.000,00
	Totais do dia			08/06/2020		8.500,00	8.500,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			10/06/2020	266	7.100,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			10/06/2020	266		7.100,00
	Totais do dia			10/06/2020		7.100,00	7.100,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			11/06/2020	264	1.200,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			11/06/2020	264		1.200,00
	Totais do dia			11/06/2020		1.200,00	1.200,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 06/2020			15/06/2020	43	205,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/06/2020	166	2.500,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/06/2020	169	1.400,00	
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034				
	Valor Referente MERCADORIAS			15/06/2020	225	14.650,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			15/06/2020	267	1.100,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 05/2020			15/06/2020	352	1.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 06/2020			15/06/2020	43		205,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/06/2020	166		2.500,00
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/06/2020	169		1.400,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente MERCADORIAS			15/06/2020	225		14.650,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			15/06/2020	267		1.100,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 05/2020			15/06/2020	352	1.200,00	
	Totais do dia			15/06/2020		21.055,00	21.055,00
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 05/2020			19/06/2020	321	4.102,25	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 05/2020			19/06/2020	321		4.102,25
	Totais do dia			19/06/2020		4.102,25	4.102,25
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/06/2020	171	546,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_qlsWkUc3R2Yhh3Yh-5ztQd6hQGAcWbKPI2RPThe7UuHpbFw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9116462020-1/ITIZ ALEXANDRE QUEIROZ/00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

Proc. Nº PE003/22
 Fis: 946
 Rubrica A

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito	
Saldo Transportado:							-546,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			22/06/2020	265	6.500,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/06/2020	171		546,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			22/06/2020	265	6.500,00		
Totais do dia						7.046,00	7.046,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			25/06/2020	268	3.600,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			25/06/2020	268		3.600,00	
Totais do dia						3.600,00	3.600,00	
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 06-2020			29/06/2020	104	180,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 06-2020			29/06/2020	104		180,00	
Totais do dia						180,00	180,00	
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477					
	Valor Referente PG ENERGIA 06/2020			30/06/2020	131	1.026,77		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/06/2020	172	820,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente PG ENERGIA 06/2020			30/06/2020	131		1.026,77	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/06/2020	172	820,00		
Totais do dia						1.846,77	1.846,77	
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831					
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 06/2020			01/07/2020	322	3.988,27		
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 06/2020			01/07/2020	322		3.988,27	
Totais do dia						3.988,27	3.988,27	
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430					
	Valor Referente PG ALUGUEL 07/2020			04/07/2020	117	1.700,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente PG ALUGUEL 07/2020			04/07/2020	117		1.700,00	
Totais do dia						1.700,00	1.700,00	
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/07/2020	210	5.500,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/07/2020	210		5.500,00	
Totais do dia						5.500,00	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			07/07/2020	173	1.600,00		
	Valor Referente RECEBIMENTO			07/07/2020	269	7.100,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			07/07/2020	173		1.600,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			07/07/2020	269		7.100,00	
Totais do dia						8.700,00	8.700,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			08/07/2020	272	3.550,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			08/07/2020	272		3.550,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSwKJc3R2Yh3Yh-5ztcQ6hQgKAcbkP12RPJhe7UuHdpfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91344620200-INITZ ALEXANDRE QUEIROZ|00290362704-AURIKELCF ALENCAR DA SILVA

Proc. Nº PE003/20
 Fls: 947
 Rubrica A



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
				Totais do dia	08/07/2020	3.550,00	3.550,00
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/07/2020	273	4.600,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/07/2020	273		4.600,00
				Totais do dia	13/07/2020	4.600,00	4.600,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			14/07/2020	174	785,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			14/07/2020	174		785,00
				Totais do dia	14/07/2020	785,00	785,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 07/2020			15/07/2020	44	205,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 06/2020			15/07/2020	353	1.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 07/2020			15/07/2020	44		205,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 06/2020			15/07/2020	353		1.200,00
				Totais do dia	15/07/2020	1.405,00	1.405,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			16/07/2020	270	1.100,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente RECEBIMENTO			16/07/2020	270		1.100,00
				Totais do dia	16/07/2020	1.100,00	1.100,00
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 06/2020			20/07/2020	323	3.988,27	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 06/2020			20/07/2020	323		3.988,27
				Totais do dia	20/07/2020	3.988,27	3.988,27
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/07/2020	175	645,00	
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			22/07/2020	274	2.400,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/07/2020	175		645,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			22/07/2020	274		2.400,00
				Totais do dia	22/07/2020	3.045,00	3.045,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			24/07/2020	271	3.600,00	
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			24/07/2020	271		3.600,00
				Totais do dia	24/07/2020	3.600,00	3.600,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 07-2020			30/07/2020	105	180,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/07/2020	176	1.400,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 07-2020			30/07/2020	105		180,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/07/2020	176		1.400,00
				Totais do dia	30/07/2020	1.580,00	1.580,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_QlSwKtC3R2Yh3Y9h-5ztQd6hQKACWbKPl2RPJhe7UuHqJfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-100290367204-ALEXANDRE QUEIROZ ALMEIDA DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Proc. Nº PE003/20
 Fts: 948
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 07/2020			31/07/2020	132	1.110,99	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ENERGIA 07/2020			31/07/2020	132		1.110,99
				Totais do dia	31/07/2020	1.110,99	1.110,99
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			03/08/2020	177	1.200,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			03/08/2020	278	6.500,00	
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 07/2020			03/08/2020	324	4.096,45	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			03/08/2020	177		1.200,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			03/08/2020	278	6.500,00	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 07/2020			03/08/2020	324	4.096,45	
				Totais do dia	03/08/2020	11.796,45	11.796,45
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 08/2020			05/08/2020	118	1.700,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 08/2020			05/08/2020	118		1.700,00
				Totais do dia	05/08/2020	1.700,00	1.700,00
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/08/2020	211	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/08/2020	211		5.500,00
				Totais do dia	06/08/2020	5.500,00	5.500,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			10/08/2020	178	890,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO			10/08/2020	275	3.550,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			10/08/2020	178		890,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			10/08/2020	275	3.550,00	
				Totais do dia	10/08/2020	4.440,00	4.440,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/08/2020	279	3.220,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/08/2020	279		3.220,00
				Totais do dia	13/08/2020	3.220,00	3.220,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			14/08/2020	276	4.600,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			14/08/2020	276		4.600,00
				Totais do dia	14/08/2020	4.600,00	4.600,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 08/2020			15/08/2020	45	205,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 07/2020			15/08/2020	354	1.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 08/2020			15/08/2020	45		205,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 07/2020			15/08/2020	354		1.200,00
				Totais do dia	15/08/2020	1.405,00	1.405,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSwKJc3R2Yh3Yh-5zLQd6hQGA-CWBKPI2RPtHe7UuHqbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91164620200-LIHTZ ALEXANDRE QUEIROZ|00290367204-AIBTKELCF ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Proc. Nº PE003/22
 Fts: 949
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Rubrica Sequência	Débito	Crédito
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	19/08/2020	179	980,00	
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	19/08/2020	179		980,00
				Totais do dia	19/08/2020	980,00	980,00
Compras de Mercadorias a Vista	Valor Referente MERCADORIAS	5.1.03.001.004	3034	20/08/2020	226	7.000,00	
Simplex a Recolher	Valor Referente PG IMPOSTOS 07/2020	2.1.05.001.001	1550	20/08/2020	325	4.096,45	
Caixa	Valor Referente MERCADORIAS	1.1.01.001.001	5	20/08/2020	226		7.000,00
Banco Sicoob	Valor Referente PG IMPOSTOS 07/2020	1.1.01.002.001	5001	20/08/2020	325	4.096,45	
				Totais do dia	20/08/2020	11.096,45	11.096,45
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.01.002.001	5001	25/08/2020	277	2.400,00	
Clientes Diversos	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.02.001.001	142	25/08/2020	277		2.400,00
				Totais do dia	25/08/2020	2.400,00	2.400,00
Clientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	26/08/2020	280	4.100,00	
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	26/08/2020	280		4.100,00
				Totais do dia	26/08/2020	4.100,00	4.100,00
Telecomunicações	Valor Referente INTERNET 08-2020	5.7.03.011.003	4478	28/08/2020	106	180,00	
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	28/08/2020	180	763,00	
Clientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	28/08/2020	281	750,00	
Caixa	Valor Referente INTERNET 08-2020	1.1.01.001.001	5	28/08/2020	106		180,00
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	28/08/2020	180		763,00
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	28/08/2020	281		750,00
				Totais do dia	28/08/2020	1.693,00	1.693,00
Energia Elétrica	Valor Referente PG ENERGIA 08/2020	5.7.03.011.002	4477	31/08/2020	133	1.000,76	
Caixa	Valor Referente PG ENERGIA 08/2020	1.1.01.001.001	5	31/08/2020	133		1.000,76
				Totais do dia	31/08/2020	1.000,76	1.000,76
(-) SIMPLES Federal	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 08/2020	4.1.03.005.006	2831	01/09/2020	326	4.635,78	
Simplex a Recolher	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 08/2020	2.1.05.001.001	1550	01/09/2020	326		4.635,78
				Totais do dia	01/09/2020	4.635,78	4.635,78
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.01.002.001	5001	04/09/2020	282	6.500,00	
Clientes Diversos	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.02.001.001	142	04/09/2020	282		6.500,00
				Totais do dia	04/09/2020	6.500,00	6.500,00
Aluguéis e Condomínios	Valor Referente PG ALUGUEL 09/2020	5.7.03.007.001	4430	05/09/2020	119	1.700,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSwKtC3R2Yh3Y9h-5ztQ6hQgKACwBkKPI2RPJhe7UuHqBfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1017Z ALEXMDBR CHRIBOZ100290267204-AHRIKELCE ALENCAR DA SILVA



PROC. Nº PE003/20
 Fh: 950
 Rubrica A

Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito	
Saldo Transportado:							-1.700,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente PG ALUGUEL 09/2020			05/09/2020	119		1.700,00	
				Totais do dia	05/09/2020	1.700,00	1.700,00	
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			07/09/2020	212	5.500,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			07/09/2020	286	3.200,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			07/09/2020	212		5.500,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			07/09/2020	286		3.200,00	
				Totais do dia	07/09/2020	8.700,00	8.700,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/09/2020	181	1.500,00		
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/09/2020	283	3.220,00		
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538					
	Valor Referente HONORARIO 08/2020			15/09/2020	355	1.200,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/09/2020	181		1.500,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/09/2020	283		3.220,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente HONORARIO 08/2020			15/09/2020	355		1.200,00	
				Totais do dia	15/09/2020	5.920,00	5.920,00	
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 09/2020			16/09/2020	46	205,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			16/09/2020	287	4.150,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 09/2020			16/09/2020	46		205,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			16/09/2020	287		4.150,00	
				Totais do dia	16/09/2020	4.355,00	4.355,00	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 08/2020			18/09/2020	327	4.635,78		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 08/2020			18/09/2020	327		4.635,78	
				Totais do dia	18/09/2020	4.635,78	4.635,78	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			21/09/2020	182	5.000,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			21/09/2020	288	6.300,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			21/09/2020	182		5.000,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			21/09/2020	288		6.300,00	
				Totais do dia	21/09/2020	11.300,00	11.300,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			25/09/2020	284	4.100,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			25/09/2020	284		4.100,00	
				Totais do dia	25/09/2020	4.100,00	4.100,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			28/09/2020	289	5.500,00		

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_Ql5wKJc3R2Yhh3Yh-5zC0d6hQKAQWbKPL2RPJhe7UHQpFw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LIUIZ ALEXANDRE QUEIROZ|00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Proc. Nº PE003/20
 Fts: 957
 Rubrica A

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_QlSwKfc3R2Yhh3Yh-5zC0d6hQKAcbkKPI2RPDhe7UuHpbFw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1111Z ALEXANDRE QUEIROZ 10290367204-AURKEICE ALENCAR DA SILVA

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Seqüência	Débito	Crédito	
Saldo Transportado:							-5.500,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			28/09/2020	289		5.500,00	
				Totais do dia	28/09/2020	5.500,00	5.500,00	
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 09-2020			30/09/2020	107	180,00		
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477					
	Valor Referente PG ENERGIA 09/2020			30/09/2020	134	1.200,23		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			30/09/2020	285	750,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 09-2020			30/09/2020	107		180,00	
	Valor Referente PG ENERGIA 09/2020			30/09/2020	134		1.200,23	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			30/09/2020	285		750,00	
				Totais do dia	30/09/2020	2.130,23	2.130,23	
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831					
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 09/2020			01/10/2020	328	4.986,61		
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 09/2020			01/10/2020	328		4.986,61	
				Totais do dia	01/10/2020	4.986,61	4.986,61	
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430					
	Valor Referente PG ALUGUEL 10/2020			05/10/2020	120	1.700,00		
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			05/10/2020	213	5.500,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			05/10/2020	290	3.200,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente PG ALUGUEL 10/2020			05/10/2020	120		1.700,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			05/10/2020	213		5.500,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			05/10/2020	290		3.200,00	
				Totais do dia	05/10/2020	10.400,00	10.400,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			07/10/2020	294	1.400,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			07/10/2020	294		1.400,00	
				Totais do dia	07/10/2020	1.400,00	1.400,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			09/10/2020	183	245,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			09/10/2020	183		245,00	
				Totais do dia	09/10/2020	245,00	245,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			12/10/2020	295	1.700,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			12/10/2020	295		1.700,00	
				Totais do dia	12/10/2020	1.700,00	1.700,00	
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 10/2020			15/10/2020	47	205,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/10/2020	291	4.150,00		
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538					
	Valor Referente HONORARIO 09/2020			15/10/2020	356	1.200,00		



Valores expressos em Reais (R\$)

Proc. Nº PC003/20
 Fts: 952
 Rubrica A

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito	
Saldo Transportado:							-5.555,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 10/2020			15/10/2020	47	205,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/10/2020	291	4.150,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente HONORARIO 09/2020			15/10/2020	356	1.200,00		
				Totais do dia	15/10/2020	5.555,00	5.555,00	
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034					
	Valor Referente MERCADORIAS			16/10/2020	227	12.300,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente MERCADORIAS			16/10/2020	227	12.300,00		
				Totais do dia	16/10/2020	12.300,00	12.300,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			19/10/2020	296	5.500,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			19/10/2020	296	5.500,00		
				Totais do dia	19/10/2020	5.500,00	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			20/10/2020	292	6.300,00		
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 09/2020			20/10/2020	329	4.986,61		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			20/10/2020	292	6.300,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 09/2020			20/10/2020	329	4.986,61		
				Totais do dia	20/10/2020	11.286,61	11.286,61	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			22/10/2020	298	3.500,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			22/10/2020	298	3.500,00		
				Totais do dia	22/10/2020	3.500,00	3.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			27/10/2020	293	5.500,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			27/10/2020	293	5.500,00		
				Totais do dia	27/10/2020	5.500,00	5.500,00	
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 10-2020			30/10/2020	108	180,00		
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477					
	Valor Referente PG ENERGIA 10/2020			30/10/2020	135	1.090,45		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/10/2020	184	867,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			30/10/2020	297	6.400,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 10-2020			30/10/2020	108	180,00		
	Valor Referente PG ENERGIA 10/2020			30/10/2020	135	1.090,45		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/10/2020	184	867,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			30/10/2020	297	6.400,00		
				Totais do dia	30/10/2020	8.537,45	8.537,45	
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831					
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 10/2020			02/11/2020	330	5.052,33		

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_qlsWkUc3R2Yhh3y9h-5zt0d6hQGAcWbKPL2RPThe7Uthpbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-ITIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 002903627204-ALEXANDRE QUEIROZ DA SILVA



Proc. N° PE003/22
 Fts: 953
 Rubrica A

Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito	
Saldo Transportado:							-5.052,33	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 10/2020			02/11/2020	330		5.052,33	
				Totais do dia	02/11/2020	5.052,33	5.052,33	
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430					
	Valor Referente PG ALUGUEL 11/2020			05/11/2020	121	1.700,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/11/2020	185	2.100,00		
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			05/11/2020	214	5.500,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			05/11/2020	301	4.600,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente PG ALUGUEL 11/2020			05/11/2020	121		1.700,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/11/2020	185	2.100,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			05/11/2020	214	5.500,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			05/11/2020	301	4.600,00		
				Totais do dia	05/11/2020	13.900,00	13.900,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			10/11/2020	299	1.400,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			10/11/2020	299		1.400,00	
				Totais do dia	10/11/2020	1.400,00	1.400,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			11/11/2020	302	11.500,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			11/11/2020	302		11.500,00	
				Totais do dia	11/11/2020	11.500,00	11.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			13/11/2020	300	1.700,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			13/11/2020	300		1.700,00	
				Totais do dia	13/11/2020	1.700,00	1.700,00	
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 11/2020			15/11/2020	48	205,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 11/2020			15/11/2020	48		205,00	
				Totais do dia	15/11/2020	205,00	205,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538					
	Valor Referente HONORARIO 10/2020			16/11/2020	357	1.200,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente HONORARIO 10/2020			16/11/2020	357		1.200,00	
				Totais do dia	16/11/2020	1.200,00	1.200,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/11/2020	186	1.562,00		
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 10/2020			20/11/2020	331	5.052,33		
13º Salário		5.7.03.001.005	4332					
	Valor Referente 13º DE FUNCIONARIOS			20/11/2020	345	5.500,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/11/2020	186		1.562,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_Ql5wKJc3R2Yhh3Yh-5ztQd6hQgkACwBkPI2RPDhe7Uhdhbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91164620200-LIHZ ALEXANDRE QUEIROZ|00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. N° PE003/22
 Fis: 954
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito	
Saldo Transportado:							-10.552,33	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 10/2020			20/11/2020	331		5.052,33	
	Valor Referente 13º DE FUNCIONARIOS			20/11/2020	345		5.500,00	
	Totais do dia			20/11/2020		12.114,33	12.114,33	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			25/11/2020	303	5.400,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			25/11/2020	303		5.400,00	
	Totais do dia			25/11/2020		5.400,00	5.400,00	
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 11-2020			30/11/2020	109	180,00		
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477					
	Valor Referente PG ENERGIA 11/2020			30/11/2020	136	1.202,87		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/11/2020	187	456,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			30/11/2020	304	10.000,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 11-2020			30/11/2020	109		180,00	
	Valor Referente PG ENERGIA 11/2020			30/11/2020	136		1.202,87	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/11/2020	187		456,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			30/11/2020	304		10.000,00	
	Totais do dia			30/11/2020		11.838,87	11.838,87	
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831					
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 11/2020			01/12/2020	332	5.114,89		
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 11/2020			01/12/2020	332		5.114,89	
	Totais do dia			01/12/2020		5.114,89	5.114,89	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			02/12/2020	305	5.000,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			02/12/2020	305		5.000,00	
	Totais do dia			02/12/2020		5.000,00	5.000,00	
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			04/12/2020	215	5.500,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			04/12/2020	215		5.500,00	
	Totais do dia			04/12/2020		5.500,00	5.500,00	
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430					
	Valor Referente PG ALUGUEL 12/2020			05/12/2020	122	1.700,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente PG ALUGUEL 12/2020			05/12/2020	122		1.700,00	
	Totais do dia			05/12/2020		1.700,00	1.700,00	
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034					
	Valor Referente MERCADORIAS			07/12/2020	228	7.420,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente MERCADORIAS			07/12/2020	228		7.420,00	
	Totais do dia			07/12/2020		7.420,00	7.420,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			11/12/2020	188	1.200,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_QlSwKtC3R2Yh3Y9h-5ztcQ6hQgKAcwbKPI2RPJhe7UuHqfW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-ILITZ ALEXANDRE QUEIROZ|00290367204-AUTENTICACAO ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. N° PE003/22
 Fls: 955
 Rubrica A

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito	
							Saldo Transportado:	-1.200,00
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			11/12/2020	306	9.000,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			11/12/2020	188		1.200,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			11/12/2020	306	9.000,00		
	Totais do dia			11/12/2020		10.200,00	10.200,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538					
	Valor Referente HONORARIO 11/2020			15/12/2020	358	1.200,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente HONORARIO 11/2020			15/12/2020	358		1.200,00	
	Totais do dia			15/12/2020		1.200,00	1.200,00	
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 12/2020			16/12/2020	49	205,00		
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			16/12/2020	307	2.000,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 12/2020			16/12/2020	49		205,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			16/12/2020	307		2.000,00	
	Totais do dia			16/12/2020		2.205,00	2.205,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/12/2020	189	2.300,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/12/2020	189		2.300,00	
	Totais do dia			17/12/2020		2.300,00	2.300,00	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 11/2020			18/12/2020	333	5.114,89		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 11/2020			18/12/2020	333		5.114,89	
	Totais do dia			18/12/2020		5.114,89	5.114,89	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/12/2020	190	3.000,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/12/2020	190		3.000,00	
	Totais do dia			22/12/2020		3.000,00	3.000,00	
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			23/12/2020	308	7.200,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			23/12/2020	308		7.200,00	
	Totais do dia			23/12/2020		7.200,00	7.200,00	
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			29/12/2020	309	12.000,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			29/12/2020	309		12.000,00	
	Totais do dia			29/12/2020		12.000,00	12.000,00	
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 12-2020			31/12/2020	110	180,00		
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477					
	Valor Referente PG ENERGIA 12/2020			31/12/2020	137	1.021,77		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	372	147.564,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSvKJc3R2Yhh3Yh-5zC0d6hQGAQWbKPL2RPThe7UuHpbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LIUIZ ALEXANDRE QUEIROZ|00290362704-AUDIKEICR ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Proc. Nº 16003/22
 Fts: 956
 Rubrica A

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSwKJc3R2Yh3Y9h-5ztQd6h0GkACwBkPL2RPJtHe7UvHqbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ|00290367204-AURIKELECE ALENCAR DA SILVA

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
						Saldo Transportado:	-148.765,77
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	373	216.940,00	
Encerramento do Exercício		6.1.01.005.001	4851				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	374	45.391,32	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	375	68.970,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	376	66.000,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	377	5.500,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	378	1.250,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	379	20.400,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	380	11.486,40	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	381	4.620,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	382	14.400,00	
	Lucro Líquido do Exercício			31/12/2020	383	126.486,28	
Despesa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 12-2020			31/12/2020	110		180,00
	Valor Referente PG ENERGIA 12/2020			31/12/2020	137		1.021,77
Encerramento do Exercício		6.1.01.005.001	4851				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	372		147.564,00
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	373		216.940,00
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	374		45.391,32
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	375		68.970,00
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	376		66.000,00
13º Salário		5.7.03.001.005	4332				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	377		5.500,00
Uniformes		5.7.03.001.025	4352				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	378		1.250,00
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	379		20.400,00
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	380		11.486,40
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	381		4.620,00
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	382		14.400,00
Lucros do Exercício		2.4.13.002.001	2538				
	Lucro Líquido do Exercício			31/12/2020	383		126.486,28
				Totais do dia	31/12/2020		730.209,77
						730.209,77	730.209,77

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
 Administrador
 CPF: 913.646.202-00
 RG: 335782097 Ssp/SP

AURIKELECE ALENCAR DA SILVA
 CRC: 1-PA-019305/O-7 - Contadora
 CPF: 002.903.672-04
 RG: 3961650 Pccii/PA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 3

Proc. Nº PE003/22
Fls: 957
Rubrica A

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de Diário nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: L. A. QUEIROZ EIRELI
Endereço: RUA CARAJÁS, 106
Bairro: NOVO HORIZONTE
C.E.P.: 68502540
Cidade.: MARABÁ / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600325698 e arquivado em 06/09/2019.
Inscrição Estadual nº 156601028 e C.N.P.J. nº 34791063000125

MARABÁ/PA, 30 de Abril de 2021

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:00290367204
R.G.:6139650 PC
C.R.C.:019305

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:91364620200
R.G.:335782097 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSwKtC3R2Yhh3Y9h-5zCQd6hGqKACwBkKPL2RPJhe7Uhhqbfw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

Proc. N° PC003/22
Fis: 958
Rubrica A

CIRCULANTE	539.112,96
DISPONÍVEL	407.662,36
BENS NUMERÁRIOS	300.376,39
Caixa	300.376,39
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	107.285,97
Banco Sicoob	107.285,97
CLIENTES	112.200,00
DUPLICATAS A RECEBER	112.200,00
ESTOQUES	19.250,60
ESTOQUES DIVERSOS	19.250,60
Mercadorias Para Revenda	19.250,60
TOTAL DO ATIVO	539.112,96

Importa o presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 2020, no valor de \$539,112,96 (Quinhentos e trinta e nove mil e cento e doze reais e noventa e seis centavos), tanto no ativo quanto no passivo;

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela;

As informações foram extraídas das folhas n°s 01 a 22 do livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 219953198, em 03/05/2021

Marabá 03 de Maio 2021

Marabá (PA), 31/12/2020

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
Administrador
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097 Ssp/SP

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
CRC: 1-PA-019305/O-7 - Contadora
CPF: 002.903.672-04
RG: 3961650 Pci/PA

03/05/2021

Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171172928594552



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ





BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO	
CIRCULANTE	69.250,60
FORNECEDORES	19.250,60
FORNECEDORES NACIONAIS	19.250,60
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	50.000,00
DIVIDENDOS	50.000,00
Dividendos a Distribuir	50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	469.862,36
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
Capital Social	100.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	200.000,00
(-) Capital a Integralizar	200.000,00
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	169.862,36
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	43.376,08

Proc. N° PE003/20
Fls: 959
Rubrica A

Importa o presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 2020, no valor de \$539,112,96 (Quinhentos e trinta e nove mil e cento e doze reais e noventa e seis centavos), tanto no ativo quanto no passivo;

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela;

As informações foram extraídas das folhas n°s 01 a 22 do livro Diário n° 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n° 219953198, em 03/05/2021

Marabá 03 de Maio 2021

Marabá (PA), 31/12/2020

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
Administrador
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097 Ssp/SP

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
CRC: 1-PA-019305/O-7 - Contadora
CPF: 002.903.672-04
RG: 3961650 Pci/PA

03/05/2021



Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171172928594552

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qHyL-T56gdG9K68730g&chave2=K72jyYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Lucros Acumulados		43.376,08
LUCRO/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
Lucros do Exercício	Proc. Nº <u>PE00360</u> Fis: <u>960</u> Rubrica <u>A</u>	126.486,28
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO		539.112,96

Importa o presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 2020, no valor de \$539,112,96 (Quinhentos e trinta e nove mil e cento e doze reais e noventa e seis centavos), tanto no ativo quanto no passivo;

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela;

As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 22 do livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 219953198, em 03/05/2021

Marabá 03 de Maio 2021

Marabá (PA), 31/12/2020

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
Administrador
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097 Ssp/SP

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
CRC: 1-PA-019305/O-7 - Contadora
CPF: 002.903.672-04
RG: 3961650 Pci/PA

03/05/2021



Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171172928594552

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56gd9K68730g&chave2=K72jYVYD11DmLwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ|00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA



L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ: 34.791.063/0001-25 NIRE: 15600325698 Data do Ato Constitutivo: 06/09/2019
Rua CARAJAS, 106 - CIDADE NOVA - Marabá - PA - 68.502-540
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Proc. Nº 16003629
Fis: 961
Rubrica A

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	364.504,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	364.504,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(45.391,32)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(45.391,32)
(-) SIMPLES Federal	(45.391,32)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	319.112,68
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(68.970,00)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(68.970,00)
(=) LUCRO BRUTO	250.142,68
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(123.656,40)
ADMINISTRATIVAS	(123.656,40)
DESPESAS COM PESSOAL	(72.750,00)
OCUPAÇÃO	(20.400,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(16.106,40)
DESPESAS GERAIS	(14.400,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	126.486,28
RESULTADO ANTES DA CS E IR	126.486,28
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	126.486,28

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas n°s 01 a 22 do livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n° 219953198, em 03/05/2021

Marabá 03 de Maio 2021

Marabá (PA), 31.12.2020

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
Administrador
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097 Ssp/SP

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
CRC: 1-PA-019305/O-7 - Contadora
CPF: 002.903.672-04
RG: 3961650 Pci/PA

03/05/2021



Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171172928594552

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56gG9K68730g&chave2=K7zjYVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ|00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T56gdG9R68730g&chave2=K7zjYVYD11DmLwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364520200-IUIZ ALEXANDRE QUEIROZ|00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA

Liquidez Imediata

407.662,36	
_____	= R\$ 5,89
69.250,60	

Proc. Nº 16003/2021
 Fis: 962
 Rubrica A

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

539.112,96	
_____	= R\$ 7,78
69.250,60	

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 7,78 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Seca

519.862,36	
_____	= R\$ 7,51
69.250,60	

Conclui-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 7,51 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

Liquidez Geral

539.112,96	
_____	= R\$ 7,78
69.250,60	

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 7,78 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

0,00	
_____	x 100 = 0,00%
469.862,36	

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

Imobilizações dos Recursos Correntes

0,00	
_____	x 100 = 0,00%
469.862,36	

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Líquida

126.486,28	
_____	x 100 = 30,86%
409.895,32	

A empresa obteve 30,86% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

03/05/2021



Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698

Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171172928594552

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Giro do Ativo

0,00		= R\$ 0,00
479.544,82		

A empresa vendeu R\$ 0,00 para cada R\$ 1.00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

126.486,28		x 100 = 26,38%
479.544,82		

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 26,38% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

33.110,20		x 100 = 7,67%
431.619,22		

ra cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 7,67% de lucro.

Composição do Endividamento

69.250,60		x 100 = 100,00%
69.250,60		

A empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 22 do livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 219953198, em 03/05/2021

Marabá 03 de Maio 2021

Marabá (PA), 31/12/2020

Proc. N° P6003/22
Fis: 963
Rubrica A

03/05/2021



Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171172928594552





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1qMyl-T66g89K68730g&chave2=K72jYVTD1ImDwx_BDmXcw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00290367204-ALRIKELCE ALENCAR DA SILVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Proc. Nº PE003/22
 Fis: 964
 Rubrica A

1. DADOS DA EMPRESA

A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 1776, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 5.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. ESTOQUES	2019	2020
Mercadorias	19.250,60	19.250,60
Material de embalagem	0,00	0,00
Material de expediente	0,00	0,00
Total	19.250,60	19.250,60

03/05/2021



Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698

Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171172928594552

4. INVESTIMENTOS

Os investimentos da empresa no exercício atual e no anterior.

4.1 Exercício	<u>2019</u>	<u>2020</u>
Capital Social		300.000,00
	100.000,00	
Patrimônio Líquido	393.376,08	239.112,96
Total	419.976,68	539.112,96

5. SERVIÇOS

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

	<u>2019</u>	<u>2020</u>	Proc. N° <u>PE003/22</u>
Serviços Prestados	122.500,00	364.504,00	Fis: <u>965</u>
	122.500,00	364.504,00	Rubrica <u>A</u>

6. CAPITAL

O capital social está representado por 300.000,00 de valor nominal, em moeda corrente do País.

7. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2019, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
CPF nº 913.646.202-00
ADMINISTRADOR

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
CPF nº 002.903.672-04
CONTADORA – CRC PA:019305/O-7



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T56gq39K68730g&chave2=K72jvTYD1IDmUwX_RPXKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ|00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA



Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171172928594552



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. A. QUEIROZ EIRELI
PROTOCOLO	216439167 - 03/05/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600325698 CNPJ 34.791.063/0001-25 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 SOB N: 20000708725

Proc. Nº PE003/22
Fis: 966
Rubrica A

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00290367204 - AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
Cpf: 91364620200 - LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

03/05/2021



Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171172928594552

FILTROS APLICADOS:

Nome: LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

CPF / CNPJ: 91364620200

LIMPAR

Data da consulta: 23/02/2022 15:14:12

Data da última atualização: 23/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Proc. Nº 16003/02
Fls: 967
Rubrica A

FILTROS APLICADOS:

Nome: L.A QUEIROZ EIRELI

CPF / CNPJ: 34791063000125

LIMPAR

Data da consulta: 23/02/2022 15:14:12

Data da última atualização: 23/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Proc. Nº 15003109
Fis: 968
Rubrica A

FILTROS APLICADOS:

Nome: LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

CPF / CNPJ: 91364620200

LIMPAR

Data da consulta: 23/02/2022 15:23:53

Data da última atualização: 23/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Proc. Nº 16003/002
Fis: 969
Rubrica A

FILTROS APLICADOS:

Nome: LA QUEIROZ EIRELI
CPF / CNPJ: 34791063000125

LIMPAR

Data da consulta: 23/02/2022 15:23:53
Data da última atualização: 23/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Proc. Nº 16003102
Fls. 970
Rubrica A



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.791.063/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2019	
NOME EMPRESARIAL L. A. QUEIROZ EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAN NORTE ARMAZEM	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CARAJAS	NÚMERO 106	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.502-540	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE_AUXILIAR@OUTLOOK.COM	TELEFONE (94) 9205-1661		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 11:20:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. Nº PE003/02
Fis: 970
Rubrica A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.791.063/0001-25 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2019
NOME EMPRESARIAL L. A. QUEIROZ EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R CARAJAS	NÚMERO 106	COMPLEMENTO *****		
CEP 68.502-540	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE_AUXILIAR@OUTLOOK.COM		TELEFONE (94) 9205-1661		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **11:20:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



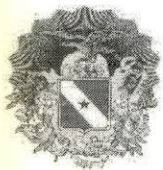
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: L. A. QUEIROZ EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE 15600325698	CNPJ 34.791.063/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/09/2019	Início da Atividade 06/09/2019
Endereço: RUA CARAJÁS 106, NOVO HORIZONTE, MARABÁ, PA - CEP: 68502540			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
	20000730046		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Arquivamento(s) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
091	15600325698	06/09/2019	ATO CONSTITUTIVO
091	20000622939	06/09/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20000625626	27/09/2019	BALANÇO
002	20000638936	14/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000638936	14/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000649236	19/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000649236	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000661893	14/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000661893	14/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000665078	03/08/2020	BALANÇO
002	20000681547	17/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000681547	17/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000708725	03/05/2021	BALANÇO
002	20000730046	30/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000730046	30/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

225438380





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. Nº PE003/22
Fis: 974
Rubrica A



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: L. A. QUEIROZ EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE	CNPJ	Anuivamento do Ato Constitutivo	Início da Atividade
15600325698	34.791.063/0001-25	06/09/2019	06/09/2019
Endereço: RUA CARAJÁS 106, NOVO HORIZONTE, MARABÁ, PA - CEP: 68502540			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 6 de Janeiro de 2022


Maria de Fátima Cavalcante Visconcelos
Secretária Geral

225438380



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2657249488202 CPF SOLICITANTE: 002.903.672-04 NIRE: 15600325698 EMITIDA: 06/01/2022 PROTOCOLO: 225438380

CERTIDÃO



Proc. Nº PE003/22
Fts: 975
Rubrica A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

CERTIDÃO DE CARTÓRIO DE PROTESTO

Certifico para os devidos fins de direito que, em atendimento à solicitação da empresa L.A QUEIROZ EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 34.791.063/0001-25, sediada na RUA CARAJAS, N 106, NOVO HORIZONTE, MARABA-PA, CEP: 68.502-540, consultando nos sistemas de informática do TJE/PA, consta-se a existência de 2 Cartório(s) de Protesto de Títulos e Documentos:

Comarca de MARABA: a Serventia do 1º OFÍCIO DE PROTESTO - 381, do CNS 65680, localizado na FOLHA 32, QUADRA 09, LOTE 02, Bairro NOVA MARABA, CEP 68508090, município de MARABA.

Comarca de MARABA: a Serventia do ÚNICO OFÍCIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - 726, do CNS 66530, localizado na AV. JARBAS PASSARINHO Nº 545, Bairro CENTRO, CEP 68525000, município de BOM JESUS DO TOCANTINS.

Informo que no Fórum do Juízo existe setor responsável pela distribuição de processos judiciais

Observações:

- 1 Esta Certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documentos de identificação para confirmação dos dados;
- 2 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
- 3 Este documento é válido por 90 dias;
- 4 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.
Certidão expedida gratuitamente em: 03/001/2022 21:06:53
Código de Controle: **0028 24481011**
Válida até: 03/04/2022
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial L. A. QUEIROZ EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede) 15600325698	CNPJ 34.791.063/0001-25	Arquivamento do ato Constitutivo 06/09/2019	Início da atividade 06/09/2019
Endereço: RUA CARAJÁS, 106, NOVO HORIZONTE, MARABÁ, PA - CEP: 68502540			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ 913.646.202-00	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/08/2021	Número 20000730046	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO		Evento: 051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERACÃO OU FORA DELA			

225438410





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. Nº 16003620
 Fts: 977
 Rubrica A



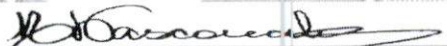
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

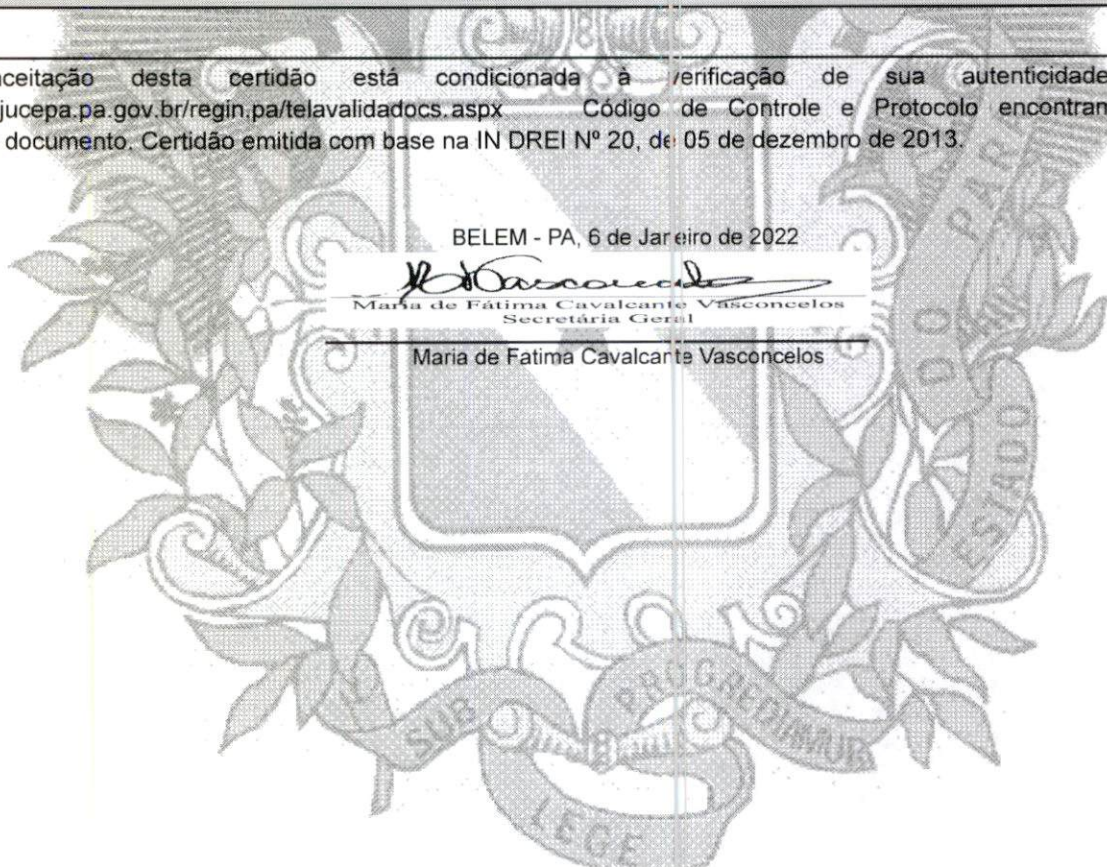
EMPRESA			
Nome Empresarial L. A. QUEIROZ EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600325698	34.791.063/0001-25	06/09/2019	06/09/2019
Endereço: RUA CARAJÁS, 106, NOVO HORIZONTE, MARABÁ, PA - CEP: 68502540			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 6 de Janeiro de 2022


 Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Secretária Geral

Maria de Fatima Cavalcante Vasconcelos



225438410

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 2512360956304 CPF SOLICITANTE: 002.903.672-04 NIRE: 15600325698 EMITIDA: 06/01/2022 PROTOCOLO: 225438410

CERTIDÃO



Proc. Nº 10074
Fls: 973
Rubrica A

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ, filho de VERA LUCIA FURTUOSO QUEIROZ, CPF nº 913.646.202-00, residente em RUA KALIL MUTRAN, N 140. JARDIM VITORIA, MARABA-PA.

Observações:

- 1 Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.
- 2 A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
- 3 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
- 4 Este documento é válido por 90 dias;
- 5 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;
- 6 Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º grau de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 03/01/2022 21:14:30

Código de Controle: **0030 08980711**

Válida até: 03/04/2022

CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.



Proc. Nº PE003622
Fis: 979
Rubrica A

PODER JUDICIÁRIO

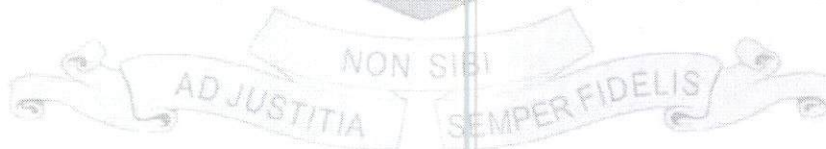
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993 até a presente data, em face de LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ, filho(a) de vera lucia furtuoso queiroz, CPF nº 913.646.202-00, estado civil Casado(a), residente em RUA KALIL MUTRAN, N 140. JARDIM VITORIA, MARABA-PA, natural do Pará, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
2. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
3. Este documento é válido por 90 (noventa) dias;
4. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição;



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição / Tutela / Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 011/2018 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 03/01/2022 21:02:58

CONTROLE: 0058 08980695

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até: 03/04/2022

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



Proc. Nº 16003/22
Fis: 980
Rubrica A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16670699/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

OU

CPF: 913.646.202-00

Certidão emitida em: 03/01/2022, às 20:31:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16670699

Código de Validação: 2ECB ED12 8AA9 4C3C DBE5 4441 6D05 5BC3

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Proc. Nº PE003/22
Fts: 987
Rubrica A

17836884/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

L. A. QUEIROZ EIRELI

OU

CNPJ: 34.791.063/0001-25

Certidão emitida em: 15/02/2022, às 15:00:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17836884

Código de Validação: 0E18 9D56 BA9B 17F8 EBDE E5C5 D98C 9886

Data da Atualização: 15/02/2022, às 11:26:28



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.



Proc. N° PE003/22
Fis: 932
Rubrica A

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
REGISTRO.....	: PA-019305/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 002.903.672-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 17/01/2022 as 21:15:51.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 299561.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Proc. Nº PE003/22
Fts: 933
Rubrica A

17836933/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

OU

CPF: 913.646.202-00

Certidão emitida em: 15/02/2022, às 15:01:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17836933

Código de Validação: 336C CB0B 5238 28BC 95BF E895 A1EE 0E9D

Data da Atualização: 15/02/2022, às 11:26:28



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.



Proc. Nº 16003/22
Fts: 984
Rubrica A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

17836984/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

L. A. QUEIROZ EIRELI

OU

CNPJ: 34.791.063/0001-25

Certidão emitida em: 15/02/2022, às 15:02:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17836984

Código de Validação: 391F 4196 7FEC 856A B0F7 1266 9921 8DB1

Data da Atualização: 15/02/2022, às 11:26:28



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 34.791.063

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data (HD), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 23/02/2022 às 10:31



Proc. Nº PE003/22
Fls: 986
Rubrica A

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ 34.791.063/0001-25, residente em RUA CARAJAS, N 106, NOVO HORIZONTE, MARABÁ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quarta-feira, 16 fevereiro, 2022

Francisco Ferreira Sousa Filho
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

FRANCISCO
FERREIRA DE
SOUSA
FILHO:83774904391

Assinado de forma digital por FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA
FILHO:83774904391
Dados: 2022.02.16 08:33:22 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/02/2022 08:32:51

CONTROLE: 02160809095364

Válida até 17/05/2022 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (francisco.filho1)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Voltar

Imprimir



Proc. Nº PE003/22
Fis: 987
Rubrica A

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.791.063/0001-25

Razão Social: L A QUEIROZ EIRELI

Endereço: R CARAJAS 106 / NOVO HORIZONTE / MARABA / PA / 68502-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2022 a 17/03/2022

Certificação Número: 2022021601243203024920

Informação obtida em 22/02/2022 22:33:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Proc. Nº PE003/22
Fis: 938
Rubrica A

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ**

CPF/CNPJ: **913.646.202-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:51:13 do dia 31/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JZ0C310122105113

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. Nº PE003/22
Fis: 939
Rubrica A

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L. A. QUEIROZ EIRELI**

CPF/CNPJ: **34.791.063/0001-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:50:18 do dia 31/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **FWNV310122105018**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

913.646.202-00

(VERA LUCIA FORTUNADO QUEIROZ)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.CPQG.RQLR.CKR9.N930.QVF6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Proc. Nº PE003/22
Fts: 997
Rubrica A**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L. A. QUEIROZ EIRELI
34.791.063/0001-25

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.GGTN.QQGM.9QCO.UEAS.BY6U**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº PE003/22
Fts: 992
Rubrica A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. A. QUEIROZ EIRELI**
CNPJ: **34.791.063/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:00 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **801D.140C.9C0B.2C4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc. Nº PE003/22
Fls: 993
Rubrica A

Certifico que nesta data (23/02/2022 às 16:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 913.646.202-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6216.8659.D7E5.F353 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc. Nº PE003620
Fis: 992
Rubrica A

Certifico que nesta data (23/02/2022 às 16:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.791.063/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6216.8629.7574.1305 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Proc. Nº PE003/22
Fis: 995
Rubrica A

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

CPF: 913.646.202-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/02/2022, às 11h30

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4WX4JqN**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for atuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Proc. Nº FE003/202
Fls: 996
Rubrica A

Art. 12, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Proc. Nº PC003/22
Fis: 997
Rubrica A

Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Proc. Nº PE003/22
Fts: 998
Rubrica A

Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Proc. Nº PE003/202
Fis: 999
Rubrica A

Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

Proc. Nº PE003/22
Fts: 1000
Rubrica A

Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Proc. Nº PE003/20
Fls: 7001
Rubrica A

Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Proc. Nº PE003162
Fts: 7002
Rubrica A

Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Proc. Nº PE003122
Fts: 1003
Rubrica A

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2004
Rubrica A

Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Proc. Nº PE003622
Fhs: 1005
Rubrica A

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7º da Lei nº 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Proc. Nº 10003/20
Fls: 1006
Rubrica A

Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Proc. Nº PE003620
Fls: 707
Rubrica A

Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12º II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

Proc. Nº PE003622
Fls: 7008
Rubrica A

Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Proc. Nº PE00 31/22
Fis: 1077
Rubrica A

Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Proc. Nº PER003/22
Fls: 70/2
Rubrica A

Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Proc. Nº PE003/2020
Fls: 1013
Rubrica A



Proc. Nº PE003/22
Fts: 1024
Rubrica A

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

CPF: 913.646.202-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/02/2022, às 11h24

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4WX2r1P**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDAProc. Nº PE003/22
Fts: 1036
Rubrica A**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** L. A. QUEIROZ COMERCIO EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.660.102-8**CNPJ:** 34.791.063/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:04:02 do dia 03/01/2022**Válida até:** 02/07/2022**Número da Certidão:** 702022080004394-0**Código de Controle de Autenticidade:** 3000E05530BCF644.7A94DED7.38D4803D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Proc. Nº PE003/22
Fis: 1037
Rubrica A

CÓPIA COLORIDA

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá
Av. VPS, Fl. 32, Cid. 7, 827/83, Marabá - PA - www.noveral.com.br
Tel.: (94) 3321-0393 / 33277-9090 / 80.04.3200
Marcos Alberto Pereira Santos - Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião

REGISTRO

Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel, conforme consta no original.
Dout. M. Em Testemunho
Marabá/PA, 25 de Junho de 2021, às 16h12.

MICAL NAYARA SANTOS DE ANDRADE - ESCRITURANTE TFC - SIDA - 12

DE SEGURANÇA nº 224987 Série A Cód. Seg. 2000000248595 10118060
Total R\$ 6,94 FRJ R\$ 0,87 FRC R\$ 0,15 ISS R\$

Justa, verdadeira por escritura, pois compareci nome de quem...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTÓRIA NACIONAL DE IMÓVEIS

PA

1691397730

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1691397730

RECIBO PLASTIFICADO

1691397730

Nome: **LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ**

Nº DOC. IDENTIFIC. / END. ELETRON. / UF: **338782097 669/69**

CPF: **913.646.202-00** DATA NASCIMENTO: **25/04/1987**

PROFISSÃO: **VERA LUCIA FURTUGO GU EIROZ**

Nº REGISTRO: **04060092395** VIGÊNCIA: **28/09/2023** 1ª REGISTRAÇÃO: **13/03/2007**

Assinatura do Tabelião: *[Assinatura]*

LOCAL: **ITUPIRANGA, EA** DATA EMISSÃO: **16/10/2018**

Assinatura do Credor: *[Assinatura]*

02008969954
8A260420433

PARÁ

1º Ofício de Registro de Imóveis e
Tabelionato de Notas
de Marabá-PA
Fone: (94) 3321-0393
Folha 32 - Quadra 07 - Lote 82/83
Bairro Nova Marabá
CEP: 68508-070 - Marabá - Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CATELHARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1580736310

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1580736310

NOME: **AURIKELCE ALENCAR DA SILVA**
 DOC IDENTIDADE / CNRG EMISSOR / UF: 6139650 PC/PA

CPF: 002.903.672-04
 DATA NASCIMENTO: 17/03/1992

FILIAÇÃO: **OSVALDO LIMA DA SILVA**
REGANE ALENCAR DA SILVA

PERMISSÃO: **A**
 CAT. HAB. **AD**

Nº REGISTRO: 05808500241
 VALIDEZ: 06/02/2023
 1ª HABITAÇÃO: 24/06/2013

LOCAL: **MARABÁ, PA**
 ASSINATURA DO TITULAR: *Aurikelce Alencar da Silva*
 DATA EMISSÃO: 16/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
 49181470438
 PA262386445

OBSERVAÇÕES:

Proc. N° **PE 003/00**
 Fis: **1038**
 Rubrica **A**

ATO DE ALTERAÇÃO DA L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMjL-T57yanXCfPa6w&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIO, CPF nº 913.646.202-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 335782097, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA KALIL MUTRAN, 140, FUNDOS, JARDIM VITORIA, MARABÁ, PA, CEP 68501460, BRASIL.

Titular da empresa de nome L. A. QUEIROZ EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600325698, com sede Rua Carajás, 106, Novo Horizonte Marabá, PA, CEP 68502540, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.791.063/0001-25, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Proc. Nº PE003/20
Fls: 1039
Rubrica A

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

CNAE FISCAL

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
8219-9/01 - fotocópias

Req: 81100000601428

Página 1

30/08/2021



ATO DE ALTERAÇÃO DA L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



Proc. Nº 16003/22
Fls: 1040
Rubrica A

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57yanXCfpa6w&chave2=K72jYVYD1ImUwx_BDMXor
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARABA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do ato.

Req: 81100000601428

Página 2

30/08/2021



ATO DE ALTERAÇÃO DA L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
L. A. QUEIROZ EIRELI

Proc. Nº 96003/22
Fls: 1047
~~1087~~ ~~CASADO em~~

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1987, ~~CASADO em~~ COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIO, CPF nº 913.646.202-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 335782097, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado (a) no (a) RUA KALIL MUTRAN, 140, FUNDOS, JARDIM VITORIA, MARABÁ, PA, CEP 68501460, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial L. A. QUEIROZ EIRELI e nome fantasia GRAN NORTE ARMAZEM.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA CARAJÁS, 106, CIDADE NOVA, MARABÁ, PA, CEP 68.502-540.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,

Req: 8110000601428

Página 3



ATO DE ALTERAÇÃO DA L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

CNAE FISCAL

Proc. Nº 16003/22
Fls: 1043
Rubrica A

- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem o capital de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

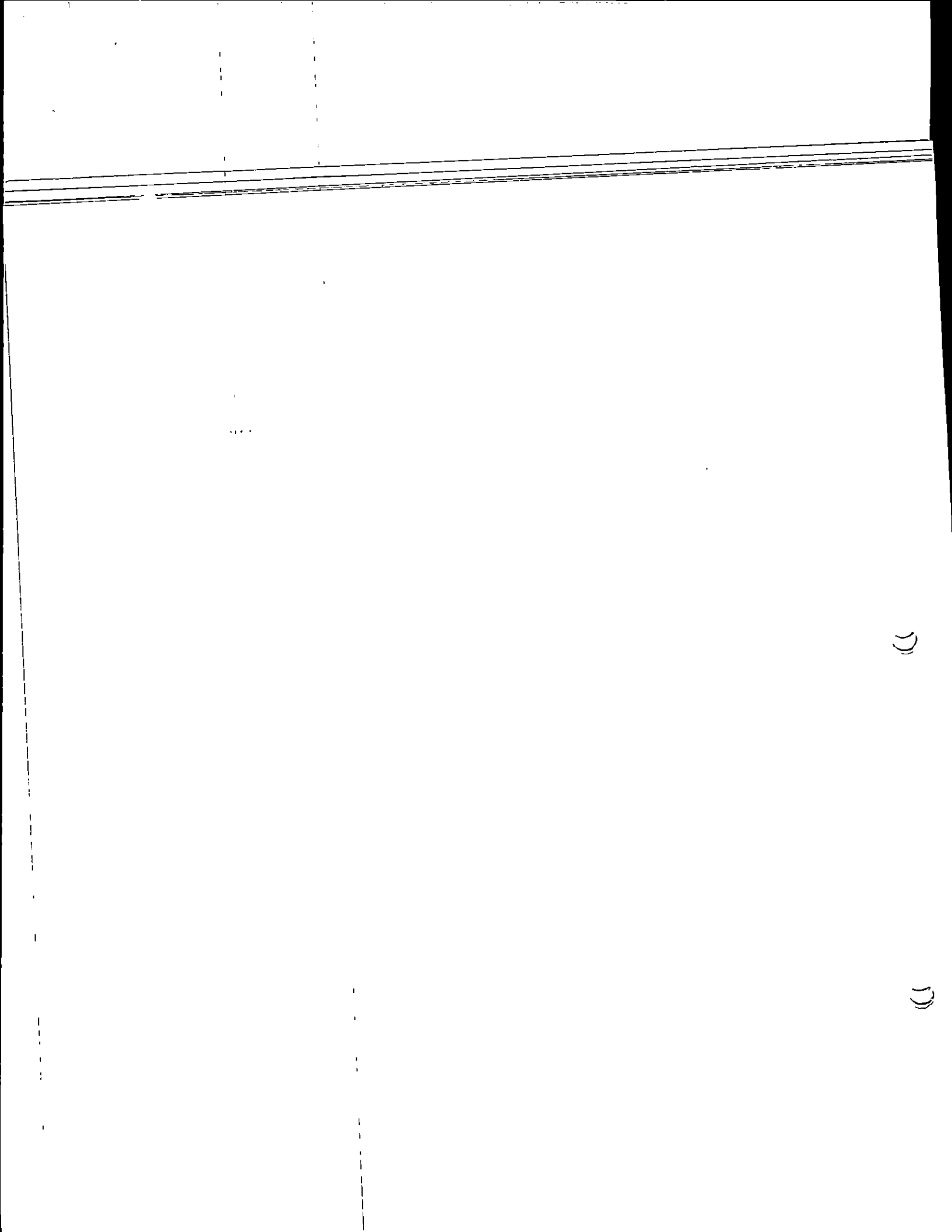
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente,

Req: 81100000601428

Página 4







PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) HP 36A 100% LACRADO. Especificação: CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) HP 36A,100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CB436AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: LaserJet M1120 / M1120n, M1522n, M1522nf, P1505 e P1505n. Com Rendimento Médio 1.500 Impressões. Marca: CHINAMATE Obs: (não pode ser recondicionado me, remanufaturado).	Unid.	70	0	0	25	0	0	0	0	0	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
---	--	-------	----	---	---	----	---	---	---	---	---	----	-----------	------------

Proc. Nº 16003602
Fis: 1050
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	<p>CARTUCHO DE TONER PRETO (NOVO)IMPRESSORA SANSUNG ML-2165,(MTL-D101S-100% LACRADO Especificação: CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) Impressora SAMSUNG ML-2165 , (MLT-D101S) 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (D101S) Garantia 12 Meses - Compatível com os Modelos: ML-2160, ML- 2161, ML-2165, SCX-3400, SCX-3401, SCX-3405, SCX-3406, ML2162G ML-2162G 2162, ML2166W ML-2166W 2166, SCX3400F SCX-3400F, SCX3401FH SCX-3401FH, SCX3405F SCX-3405F, SCX3405FW SCX-3405FW, SCX3405W SCX-3405W, SCX3406FH SCX-3406FH, SCX3406W SCX-3406W, SCX3406HW SCX-3406HW; Com rendimento médio de 1.500 impressões; Marca: CHINAMATE Obs: (Não pode ser reconicionado nem remanufaturado)</p>	Unid.	70	20	0	30	0	0	0	0	0	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00

Proc. Nº 14003/2023
Fis: 1051
Rubrica 1



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	CARTUCHO DE TONER (NOVO), IMPRESSORA HP M1132 85A, PREMIUM 100% LACRADOS DE FÁBRICA Especificação: CARTUCHO DE TONER (NOVO), Impressora HP M1132 85A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CE285AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP LaserJet P1005, P1102w, M-1210, M- 1212, M-1130, M-1132, M-1217, M- 1217FW. Rendimento médio de 1.500 impressões. Marca: CHINAMATE Obs: (não pode ser recondicionado nem remanufaturado)	Unid.	70	20	20	20	0	0	10	0	0	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
5	CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) IMPRESSORA SAMSUNG SCX- 3200, (MLT-D104S) PREMIUM Especificação: CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) Impressora SAMSUNG SCX-3200, (MLT- D104S) PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (D104S) Garantia 12 Meses - Compatível com os Modelos: ML 1665, ML 1660, ML 1860, ML 1865, ML 1865W, SCX 3200, SCX 3217, SCX 3205, SCX 3205W. Rendimento médio de 1.500 impressões. Marca: CHINAMATE Obs: Não pode ser recondicionado nem remanufaturado.	Unid.	70	20	0	30	0	0	0	0	0	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00

Proc. Nº 16003/202
Fls. 1050
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6	CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) IMPRESSORA HP 505A HP, PREMIUM 100% LACRADOS DE FÁBRICA Especificação: CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) impressora HP 505A HP, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CE505AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: LaserJet P-2035, P-2055, P-2035N, P-2055N, P-2055X, P- 2055DN. Rendimento médio de 1.500 impressões. Marca: CHINAMATE Obs: Não pode ser recodicionado nem remanufaturado.	Unid.	70	30	0	40	0	0	0	0	0	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
7	CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) HP 36A, PREMIUM 100% LACRADOS DE FÁBRICA Especificação: CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) HP 36A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CB436AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: LaserJet M1120 / M1120n, M1522n, M1522nf, P1505 e P1505n. Com Rendimento Médio 1.500 Impressões. Marca: CHINAMATE Obs:(Não pode se recondicionado nem remanufaturado).	Unid.	70	0	0	20	0	0	0	0	0	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00

Proc. Nº 14003609
Fls. 4053
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8	CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) COMPATIVEL COM BROTHER - TN-3392 8157 8712 Especificação: CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) COMPATIVEL COM BROTHER - TN-3392 8157 8712 8912, PREMIUM, 100% Lacrado de Fábrica, Ref. (TN660) compatível com os Modelos: HL- 6182DW, DCP- 8157DN, MFC-8712DW, MFC- 8912DW e MFC-8952DW. Marca: CHINAMATE Obs: (Não pode ser recondicionado nem remanufaturado).	Unid.	70	25	20	15	0	0	0	0	10	70	R\$ 42,00	R\$ 2.940,00
---	--	-------	----	----	----	----	---	---	---	---	----	----	-----------	--------------

Proc. Nº 16009/02
Fls: 1054
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9	<p>CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) BROTHER - DCP-L2540 DCP-L2520 MFC-L2740 MFC-L27 Especificação: CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) BROTHER - DCP-L2540 DCP-L2520 MFC- L2740 MFC-L2700 MFC-L2720 PREMIUM 2.6K,100% Lacrado de Fábrica, compatível com os Modelos: Brother: DCP-L2540DW DCPL2540DW DCPL-2540 2540DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas. Marca: CHINAMATE Obs:(Não pode ser recondicionado nem remanufaturado).</p>	Unid.	70	0	0	40	0	0	0	0	0	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00

Proc. N° 16003/2023
Fis. 1055
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	CARTUCHO DE TONER E CILINDRO PRETO, (NOVO) LEXMARK MS421DN, PREMIUM 100% LACRADO Especificação : CARTUCHO DE TONER e CILINDRO Preto, (NOVO) LEXMARK MS421DN, PREMIUM 100% Lacrado de Fábrica e compatível com os Modelos Lexmark: MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MX- 622 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421. Rendimento em média de 15.000 páginas. Marca: CHINAMATE Obs: (Não pode ser recondicionado nem remanufaturado).	Unid.	70	0	0	0	0	0	40	0	0	40	R\$300,00	R\$ 12.000,00
11	CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN 83A, PREMIUM 100% Especificação : CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN 83A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CF283A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225, M-226, M-202. Rendimento médio de 1.500 impressões. Marca: CHINAMATE Obs:(não pode ser recondicionado nem remanufaturado).	Unid.	70	40	0	30	0	0	0	0	0	70	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00

Proc. N° 14003600
Fis: 056
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	<p>CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1020 12A, PREMIUM 100% Especificação : CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1020 12A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (Q2612A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F M-1319F, M1005 M-1005. Rendimento médio de 2.000 impressões.</p>	Unid.	70	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
<p>Marca: CHINAMATE Obs: Não pode ser recondicionado nem remanufaturado).</p>															
13	<p>CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1005 35A, PREMIUM 100% Especificação : CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1005 35A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CB435A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP P1005, P1006. Rendimento médio de 1.800 impressões. Marca: CHINAMATE Obs:(Não pode ser recondicionado nem remanufaturado).</p>	Unid.	70	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00

Proc. Nº 16003/2021
Fis. 1057
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14	<p>CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX PHASE 3040, PREMIUM 10 Especificação : CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX PHASE 3040, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (106R02182) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: Phaser 3040, 3010, WorkCentre 3045, 3045B, 3045NI, 3045BNO, Rendimento médio de 2.200 impressões. Marca: CHINAMATE Obs: Não pode ser reconicionado nem remanufaturado).</p>	Unid.	70	20	0	0	0	0	0	0	20	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
15	<p>CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MX622DHE,100% LACRADO Especificação : CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MX622DHE,100% LACRADO LACRADO DE FÁBRICA, REF:(56FB000).GARANTIA: 12 MESES- COMPATÍVEL COM OS MODELOS: 56FB000,56F4000. 56FB MS521 MX521 MX522 MS622 MX622 MS321 MX321 , ORIGINAL 6K, RENDIMENTO MÉDIO DE 6.000 PÁGINAS. Marca: LEXMARK OBS: NÃO PODE SER</p>	Unid.	50	0	0	0	0	0	10	0	0	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

Proc. Nº 14003/002
Fis: 1058
Rubrica 1



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	RECONDICIONADO NEM REMANUFATURADO.													
16	KIT COM 04 CARTUCHOS DE TONER COLORIDO (NOVO), COMPATÍVEL COM A IMPRES.LEXMARK. Especificação: KIT COM 04 CARTUCHOS DE TONER COLORIDO (NOVO), COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LEXMARK, CX 410DE, 100% LACRADO DE FÁBRICA, GARANTIA DE 12 MESES-COMPATÍVEL COM O MODELO LEXMARK CX 410DE 808HK, 808HC, 808HY E 808HM. (AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO). Marca: CHINAMATE OBS:(NÃO PODE SER RECONDICIONADO NEM REMANUFATURADO).	Unid.	40	0	0	0	0	0	10	0	0	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

Proc. Nº 16003/00
Fis: 1059
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17	RECARGA DE TONER PRETO (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL). Especificação: RECARGA DE TONER PRETO (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) COM SUBSTITUIÇÃO DE CHIP PARA OKIDATA MB491 B431 B431DN B411DN 431, PREMIUM 100% Lacrado de Fábrica, compatível com os Modelos: B491 B411 B411D B411DN B411DNB B431 B431DN B431DNB MB431 MB461 MB461MFP MB471 MB471W MB491 MB491D; Rendimento 10.000 impressões; Marca: GRAN NORT	Unid.	70	10	0	10	0	0	0	0	0	20	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
18	RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA HP 36A. Especificação: RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA HP 36A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CB436AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: LaserJet M1120 / M1120n, M1522n, M1522nf, P1505 e P1505n. Com Rendimento Médio 1.500 Impressões Marca: GRAN NORT	Unid.	70	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00

Proc. N° 14003/22
Fis. 1060
Rubrica 1



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19	<p>RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA IMPRESSORAS Especificação: RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2165 , (MLT-D101S) PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (D101S) COM SUBSTITUIÇÃO DE CHIP DO TONER; Garantia 12 Meses - Compatível com os Modelos: ML-2160, ML- 2161, ML-2165, SCX-3400, SCX-3401, SCX-3405, SCX-</p>	Unid.	70	20	0	20	0	0	0	0	0	0	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
	<p>3406, ML2162G ML-2162G 2162, ML2166W ML-2166W 2166, SCX3400F SCX-3400F, SCX3401FH SCX-3401FH, SCX3405F SCX-3405F, SCX3405FW SCX-3405FW, SCX3405W SCX-3405W, SCX3406FH SCX-3406FH, SCX3406W SCX-3406W, SCX3406HW SCX-3406HW; Com rendimento médio de 1.500 impressões; Marca: GRAN NORT</p>														

Proc. Nº 16003603
Fls: 1061
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20	<p>RECARGA DE TONER (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA IMPRESSORA HP M1132 Especificação: RECARGA DE TONER (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA Impressora HP M1132 85A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CE285AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP LaserJet P1005, P1102w, M-1210, M-1212, M-1130, M-1132, M-1217, M-1217FW. Rendimento médio de 1.500 impressões. Marca: GRAN NORT</p>	Unid.	70	20	20	20	0	0	10	0	0	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
21	<p>RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-3200, (MLT-D104S) Especificação: RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA Impressora SAMSUNG SCX-3200, (MLT-D104S) PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (D104S) COM SUBSTITUIÇÃO DE CHIP DO TONER; Garantia 12 Meses - Compatível com os Modelos: ML 1665, ML 1660, ML 1860, ML 1865, ML 1865W, SCX 3200, SCX 3217, SCX 3205, SCX 3205W. Rendimento médio de 1.500 impressões Marca: GRAN NORT</p>	Unid.	70	20	20	0	0	0	0	0	0	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00

Proc. N° PE003/09
 Fis: 1062
 Rubrica 4



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22	RECARGA DE TONER PRETO, PARA IMPRESSORA HP 505A. Especificação: RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA impressora HP 505A HP, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CE505AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: LaserJet P-2035, P-2055, P-2035N, P-2055N, P-2055X, P-2055DN. Rendimento médio de 1.500 impressões. Marca: GRAN NORT	Unid.	70	30	0	20	0	0	0	0	0	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
23	RECARGA DE TONER PRETO, COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060. Especificação: RECARGA DE TONER PRETO (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (TN1060) Garantia: 12 Meses; Compatível: Brother TN-1060 utilizado em DCP- 1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Rendimento médio 1.000 impressões; Marca: GRAN NORT	Unid.	70	20	20	20	0	0	0	0	10	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00

Proc. N° 16003/000
Fls: 1063
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24	RECARGA DE TONER PRETO, COMPATIVEL COM BROTHER - TN-3392 8157 8712 8912. Especificação: RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) COMPATIVEL COM BROTHER - TN-3392 8157 8712 8912, PREMIUM, 100% Lacrado de Fábrica, Ref. (TN660) compatível com os Modelos: HL-6182DW, DCP-8157DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW e MFC-8952DW. Marca: GRAN NORT	Unid.	70	30	20	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
----	---	-------	----	----	----	---	---	---	---	---	---	----	-----------	--------------

Proc. Nº 16003620
Fis: 1067
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25	RECARGA DE TONER PRETO, BROTHER - DCP- L2540 DCP-L2520. Especificação: RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) BROTHER - DCP-L2540 DCP-L2520 MFC-L2740 MFC- L2700 MFC-L2720 PREMIUM 2.6K,100% Lacrado de Fábrica, Ref. (TN660) Garantia: 12 Meses; compatível com os Modelos: Brother: DCP-L2540DW DCPL2540DW DCPL-2540 2540DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL- L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas. Marca: GRAN NORT	Unid.	70	0	0	20	0	0	0	0	0	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00

Proc. N° 15003/02
Fls: 1065
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

26	<p>RECARGA DE TONER E CILINDRO PRETO, PARA LEXMARK MS421DN, PREMIUM 100%. Especificação: RECARGA DE TONER e CILINDRO Preto, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA LEXMARK MS421DN, PREMIUM 100% Lacrado de Fábrica, Ref.(56F4X00); Garantia: 12 Meses, COM SUBSTITUIÇÃO DE CHIP DO TONER; Compatível com os Modelos Lexmark: MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MX-622 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421. Rendimento em média de 15.000 páginas.</p> <p>Marca: GRAN NORT</p>	Unid.	70	0	0	0	0	0	0	30	0	0	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
27	<p>RECARGA DE TONER, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN 83A. Especificação: RECARGA DE TONER (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN 83A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CF283A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225, M-226, M-202. Rendimento médio de 1.500 impressões.</p> <p>Marca: GRAN NORT</p>	Unid.	70	20	20	20	0	0	0	0	0	0	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00

Proc. Nº 16003/20
Fls. 1066
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28	<p>RECARGA DE TONER, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1020 12A. Especificação: RECARGA DE TONER (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1020 12A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (Q2612A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F M-1319F, M1005 M-1005. Rendimento médio de 2.000 impressões.</p> <p>Marca: GRAN NORT</p>	Unid.	70	0	0	30	0	0	0	0	0	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
29	<p>RECARGA DE TONER, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1005 35A. Especificação: RECARGA DE TONER (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1005 35A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CB435A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP P1005, P1006. Rendimento médio de 1.800 impressões. Marca: GRAN NORT</p>	Unid.	70	0	0	20	0	0	0	0	0	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00

Proc. Nº 16003/00
Fis: 1007
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30	<p>RECARGA DE TONER, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1606 78A. Especificação: RECARGA DE TONER (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1606 78A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CE278A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP P1566, HP P1606, HP P1606N, HP M1530, HP M1536 HP P1606DN, HP M1536DNF. Rendimento médio de 2.000 impressões. Marca: GRAN NORT</p>	Unid.	70	0	0	50	0	0	0	0	0	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
31	<p>RECARGA DE TONER, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX PHASE 3040. Especificação: RECARGA DE TONER (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX PHASE 3040, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (106R02182) Garantia: 12 Meses - COM SUBSTITUIÇÃO DE CHIP DO TONER; Compatível com os Modelos: Phaser 3040, 3010, WorkCentre 3045, 3045B, 3045NI, 3045BNO, Rendimento médio de 2.200 impressões Marca: GRAN NORT</p>	Unid.	70	20	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00

Proc. Nº 160031602
Fis. 1068
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

32	RECARGA DE TONER COM 04 CARTUCHOS COLORIDO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK. Especificação: RECARGA DE TONER COM 04 CARTUCHOS COLORIDO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK. CX410DE, GARANTIA: 12 MESES-COMPATÍVEL COM O MODELO: LEXMARK CX410DE [808HK,808HC,808HY E 808HM (AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO). Marca: GRAN NORT	Unid.	70	0	0	0	0	0	20	0	0	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
33	UNIDADE DE IMAGEM COMPLETO COM CILINDRO (DRUM) OKIDATA MB491 B431 B431DN. Especificação: UNIDADE DE IMAGEM COMPLETO COM CILINDRO (DRUM)OKIDATA MB491 B431 B431DN B411DN 431, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA: RENDIMENTO ATÉ 30.000 PÁGINAS A4: COM GARANTIA DE 12 MESES. Marca: OKIDATA	Unid.	50	20	0	0	0	0	0	0	20	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
34	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP M1120. Especificação: CILINDRO FOTOCONDUTOR HP M1120 (CB436A); compatíveis com os modelos: P M1120, CB436A, 436, 36A, P1505, P1505N, M1120MFP, M1522, M1522N Hanp. Rendimento médio de 3 ciclos; Garantia de 12	Unid.	70	0	0	0	0	0	0	0	30	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00

Proc. n.º 1603/02
Fls. 1069
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	meses. Marca: CHINAMATE														
35	CILINDRO FOTOCONDUTOR SAMSUNG ML-2165 , (MLT-D101S). Especificação: CILINDRO FOTOCONDUTOR SAMSUNG ML-2165 , (MLT-D101S), compatível com os modelos: ML-2160, ML-2165, SCX-3400, ML-2162G ML2162 ML-2162, ML-2166W ML2166 ML-2166, ML2161 ML-2161, SCX3401 SCX-3401, SCX3406 SCX-3406, SCX3400F SCX-3400F, SCX3401FH SCX-3401FH, SCX3405F SCX-3405F, SCX3405 SCX-3405, SCX3405FW SCX-3405FW, SCX3405W SCX-3405W, SCX6000; rendimento médio de 03 ciclos; com Garantia de 12 meses Marca: CHINAMATE	Unid.	70	0	0	30	0	0	0	0	10	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00	
36	CILINDRO DE TONER, PARA IMPRESSORA HP M1132 85A. Especificação: CILINDRO DE TONER (FOTOCUNDUTOR) PARA Impressora HP M1132 85A, Ref. (CE285AB) Compatível com os Modelos: HP LaserJet P1005, P1102w, M-1210, M-1212, M-1130, M-1132, M-1217, M-1217FW. Rendimento médio de 03 ciclos; Garantia: 12 Meses Marca: CHINAMATE	Unid.	70	20	0	20	0	0	0	0	0	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00	

Proc. Nº 14003/00
Fis. 1070
Rubrica 1



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

37	<p>CILINDRO DE TONER, (FOTOCONDUTOR) PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-3200, (MLT-D104S) Especificação: CILINDRO DE TONER, (FOTOCONDUTOR) PARA Impressora SAMSUNG SCX-3200, (MLT-D104S) Ref. (D104S) Garantia 12 Meses - Compatível com os Modelos: ML 1665, ML 1660, ML 1860, ML 1865, ML 1865W, SCX 3200, SCX 3217, SCX 3205, SCX 3205W. Rendimento médio de 03 ciclos. Marca: CHINAMATE</p>	Unid.	70	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
38	<p>CILINDRO DE TONER, (FOTOCONDUTOR) PARA IMPRESSORA HP 505A HP, REF. (CE505AB) Especificação: CILINDRO DE TONER, (FOTOCONDUTOR) PARA impressora HP 505A HP, Ref. (CE505AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: Laserjet P-2035, P-2055, P-2035N, P- 2055N, P-2055X, P-2055DN. Rendimento médio de 03 ciclos. Marca: CHINAMATE</p>	Unid.	70	20	10	10	0	0	0	0	10	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00	

Proc. N° 16003/00
Fls. 4037
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

39	UNIDADE COMPLETA DE TONER COM CILINDRO,(FOTOCONDUTOR) COMPATÍVEL COM BROTHER TN Especificação: UNIDADE COMPLETA DE TONER COM CILINDRO,(FOTOCONDUTOR) COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060, REF. (TN1060). GARANTIA: 12 MESES; COMPATÍVEL: BROTHER TN-1060, UTILIZADO EM DCP-1602, DCP-1512-DCP-1617NW 1617,DCP1610 DCP-1610,HL-1112,HL-1202,HL-1212W, HL 1212. RENDIMENTO MÉDIO 03 CICLOS. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	20	10	20	0	0	0	0	10	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
40	CILINDRO DE TONER PRETO, (FOTOCONDUTOR) COMPATIVEL COM BROTHER Especificação: CILINDRO DE TONER PRETO, (FOTOCONDUTOR) COMPATIVEL COM BROTHER - TN-3392 8157 8712 8912, Ref. (TN660) compatível com os Modelos: HL-6182DW, DCP-8157DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW e MFC-8952DW. Rendimento médio 03 ciclos. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	20	10	0	0	0	0	0	10	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00

Proc. Nº 1003/02
Fls: 107/02
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41	UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA DE TONER COM CILINDRO,(FOTOCONDUTOR)COMP. BROTHER Especificação: UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA DE TONER COM CILINDRO,(FOTOCONDUTOR)COMPATÍVEL COM BROTHER-DCP-L2540, DCP-L2520,MFC-L2740, MFC-L2700, MFC-L2720, REF. (TN660).GARANTIA:12 MESES; COMPATÍVEL COM OS MODELOS:BROTHER: DCP-L2540DW,DCPL-2540,2540DW,DCP-L2520DW,DCP-L2520DW DCPL-2520,MFC-L2740DW MFCL2740DW,MFCL-2740 2740DW,2700DW,MFCL2720DW 2720DW,HL-2360DW,HLL2360DW,HLL-2360D HLL2320D. RENDIMENTO MÉDIO DE 03 CICLOS. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	20	10	0	0	0	10	0	0	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
----	---	-------	----	----	----	---	---	---	----	---	---	----	-----------	--------------

Proc. Nº 16003/00
Fis. 1073
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

42	<p>CILINDRO DE TONER PRETO, (FOTOCONDUTOR) BROTHER - DCP-L2540 Especificação: CILINDRO DE TONER PRETO, (FOTOCONDUTOR) BROTHER - DCP-L2540 DCP- L2520 MFC-L2740 MFC-L2700 MFC-L2720 Ref. (TN660) Garantia: 12 Meses; compatível com os Modelos: Brother: DCP-L2540DW DCPL2540DW DCPL-2540 2540DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 03 ciclos. Marca: CHINAMATE</p>	Unid.	70	20	20	0	0	0	0	0	0	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
----	--	-------	----	----	----	---	---	---	---	---	---	----	-----------	------------

Proc. Nº 16003/00
 Fis. 1077
 Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

43	UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA DE TONER COM CILINDRO, (FOTOCONDUTOR) PARA LEXMARK MS Especificação: UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA DE TONER COM CILINDRO, (FOTOCONDUTOR) PARA LEXMARK MS421DN, Ref.(56F4X00); Garantia: 12 Meses, Compatível com os Modelos Lexmark: MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MX-622 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421. Rendimento em médio de 03 ciclos Marca: CHINAMATE	Unid.	50	0	0	0	0	0	0	30	0	0	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	
44	CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN 83A, Especificação: CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN 83A, Ref. (CF283A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225, M-226, M-202. Rendimento médio de 03 ciclos. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	0	0	45	0	0	0	0	0	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00		

Proc. N° 16093600
 Fls. 1075
 Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

45	CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1020 12ª Especificação: CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1020 12A, Ref. (Q2612A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F M-1319F, M1005 M-1005. Rendimento médio de 03 ciclos. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	0	0	25	0	0	0	0	0	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
46	CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1005 35A. Especificação: CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1005 35A, Ref. (CB435A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP P1005, P1006. Rendimento médio de 03 ciclos. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	0	0	0	0	0	0	0	20	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00

Proc. Nº 1603/00
Fis: 1076
Rubrica A



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

47	<p>CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1606 78A. Especificação: CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1606 78A, Ref. (CE278A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP P1566, HP P1606, HP P1606N, HP M1530, HP M1536 HP P1606DN, HP M1536DNF. Rendimento médio de 03 Ciclos. Marca: CHINAMATE</p>	Unid.	70	0	0	40	0	0	0	0	0	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
48	<p>UNIDADE DE IMAGEM DE TONER COMPLETO COM CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPAT.C./LEXMARK. Especificação: UNIDADE DE IMAGEM DE TONER COMPLETO COM CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LEXMARK MX622ADHE, GARANTIA: 12 MESES- COMPATÍVEL COM OS MODELOS:56FB000 56F4000 56FB MS521 MS521 MX 521 MS 621 MX522 MS 622 MX622 MS321 MX321 ORIGINAL 6K, RENDIMENTO MÉDIO DE 60.000 PÁGINAS. Marca: LEXMARK</p>	Unid.	70	0	0	0	0	0	33	0	0	33	R\$ 300,00	R\$ 9.900,00

Proc. N° 16003/000
 Fis: 4077
 Rubrica 4



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

49	UNIDADE DE IMAGEM DE TONER COMPLETO COM CILINDRO (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM Especificação: UNIDADE DE IMAGEM DE TONER COMPLETO COM CILINDRO (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX PHASE 3040, Ref. (106R02182) Garantia: 12 Meses Compatível com os Modelos: Phaser 3040, 3010, WorkCentre 3045, 3045B, 3045NI, 3045BNO, Rendimento médio de 03 ciclos. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	20	10	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:													R\$ 96.865,00	

Proc. Nº 16003/2019
Fls: 1018
Rubrica 1



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33

Proc. Nº PE003629
Fls: 1079
Rubrica A

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 A entrega dos itens será em dias úteis no horário de expediente de 08h00 as 17h00 mediante requisição do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, localizada na Folha 32 Quadra 05 Lote 20, Bairro Nova Marabá, Marabá-PA, através de empenho prévio e o prazo de entrega será de no máximo de 24 (horas) conforme a emissão e envio da respectiva solicitação.

3.2 não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na proposta de preço.

3.3 A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar a indicação de marca/modelo em sua proposta.

3.4 As despesas com o frete, transporte, e demais custos advindos da entrega do bem nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, correrão por conta da contratada, ficando a cargo da mesma, as despesas com substituição caso tenha que ser substituído.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;

4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

4.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.

4.4 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.

4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

4.6 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.

4.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital a cargo



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

34

Proc. Nº PE003/22
Fis: 1080
Rubrica A

da licitante vencedora.

4.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.

4.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.

4.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

4.11 Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

4.12 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.13 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.14 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;

4.15 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

4.16 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. Nº 16003/20
Fls: 1037
Rubrica A

- documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 Cumprir o objeto de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital;
- 5.5 Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 5.6 Cumprir as condições de fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
- 5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 5.8 Prestar o fornecimento no prazo estipulado, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital;
- 5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato;
- 5.10 Entregar o objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, acompanhados de nota fiscal;
- 5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

36

Proc. Nº PE003/20
Fis: 1032
Rubrica A

- 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;
- 5.20 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal;
- 5.21 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 5.22 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 5.23 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho no menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.24 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.25 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

37
Proc. Nº PE003/22
Fls: 1033
Rubrica A

obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

5.26 A Contratada obriga-se além daquelas exigidas na Lei 8.666/93 em:

5.26.1 Cumprir fielmente as normas estabelecidas no Termo de Referência, de forma que os materiais sejam entregues em perfeito estado e condições, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

5.26.2 Fornecer os materiais rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Objeto, Anexos I e II do Edital, e na sua proposta;

5.26.3 Obedecidos aos critérios e padrões de qualidade pré-determinados; deverá ser observado o critério definido pela Secretaria de Saúde, para a entrega do objeto;

5.26.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, transporte, mesmo após de ter sido recebido definitivamente;

5.26.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à Administração Pública, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei;

5.26.6 Nos preços ofertados deverão estar incluso todos os impostos, taxas, fretes e demais custos provenientes da entrega do objeto;

5.26.7 Utilizar, em todas as fases, fornecimento, descarregamento, conferência e entrega, ferramentas, materiais e mão-de-obra qualificada;

5.26.8 Apresentar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto da aquisição;

5.26.9 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigida por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

5.26.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.26.11 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.



Proc. Nº PL003/22
Fls: 7034
Rubrica A

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na

legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;

6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. Nº PE003/22³⁹
Fis: 1035
Rubrica A

onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a **SMS** no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epígrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:

Sabrina Acyoly Monteiro da Silva - Diretora de Vigilância em Saúde

Valterson Nunes da Silva - Agente de Endemias CCZ

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal, com uso das Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2047 – Manutenção da Secretaria de Saúde - SEDE, 10 301 0082 2051 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB/UBS, 10 301 0082 2062 – Atenção de Média e Alta Complexidade e 10 301 0082 2065 – Atenção em Vigilância a Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 33 90 30 00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

9.1 Importa o presente contrato em **R\$ 96.865,00 (noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**, conforme quantidades e valores extraídos da **Ata de Registro de Preços nº 5.554/2020-CPL** oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2020-CPL/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40

Proc. Nº 16003/20
Fls: 1066
Rubrica A

devidamente atestada, desde que não haja documentos a regularizar ou entregar.

9.2 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;

9.3 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;

9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.

9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.

9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41

será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP \text{ Onde:}$$

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

Proc. Nº PE003/22
Fis: 1037
Rubrica A

9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.

10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

10.2.1 Advertência;

10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

42

até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 10.3.1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- 10.3.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
- 10.3.3. Apresentar documentação falsa;
- 10.3.4. Causar o atraso na execução do objeto;
- 10.3.5. Não mantiver a proposta;
- 10.3.6. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- 10.3.7. Comportar-se de modo inidôneo; 10.3.8. Declarar informações falsas; e 10.3.9. Cometer fraude fiscal.

Proc. Nº PE003/20
Fls: 1038
Rubrica A

10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito; 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.

10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.

10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.7 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE

11.1 O prazo de garantia do veículo deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, livre de



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. N° PE003/2013
Fls: 1039
Rubrica A

horas de uso, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, sendo compreendida pela assistência técnica, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos de fábrica, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

11.1 Durante o prazo de vigência da garantia, constituem-se obrigações da contratada:

11.2.1. Providenciar independentemente de ser ou não fabricante, a correção ou a substituição de todo o equipamento ou material permanente ofertado ou de suas peças acessórios e componentes que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para a Administração, em conformidade com o estabelecido no Contrato e seus anexos, observado a legislação pertinente;

11.2.2. Substituir o veículo ofertado ou as suas peças, acessórios e componentes que apresentarem defeito de fabricação por veículo novo e que possua a mesma especificação técnica originalmente proposta;

11.2.3. Caso ocorram mais de 03 (três) chamados para assistência técnica referente ao mesmo problema ou 05 (cinco) chamados referentes a problemas distintos, a Contratada deverá substituir o veículo defeituoso por equipamento novo, com especificação técnica igual ou superior a constante da proposta;

11.2.4. O prazo para conserto do veículo com defeito, durante o período de vigência da garantia, será de no máximo 10 (dez) dias útil. Quando esse prazo de conserto for excedido, ou seja, no 11º (décimo primeiro) dia útil a partir da abertura do chamado técnico, outro equipamento com especificação técnica igual ou superior ao constante na proposta deverá ser fornecido para substituí-lo até sua devolução. O veículo deverá ser substituído definitivamente por outro novo, com especificação técnica igual ou superior da proposta, se o conserto não for realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

12.1 O objeto desta licitação não poderá sofrer reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA



13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

Proc. Nº PE003/22
Fis: 1030
Rubrica A

14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;

14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;

14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);

14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;

14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;

14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. Nº PE003/22⁴⁵
Fls: 1091
Rubrica A

determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

16.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1 O presente contrato vincula-se ao EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 049/2020-CPL/PMM e à proposta do contratado.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

46

Proc. Nº PE003/20
Fls: 1092
Rubrica A

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

18.1 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

18.9 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos no EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 049/2020-CPL/PMM e em seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO INSTRUMENTO

19.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

20.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste CONTRATO.

20.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR
SILVA
MOURA:22
248471220**
Assinado de
forma digital por
VALMIR SILVA
MOURA:22248471
220
Dados: 2020.07.03
14:43:19 -03'00'

Valmir Silva Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Marabá (PA), 02 de julho de 2020

**L A QUEIROZ
EIRELI:347910
63000125**
Assinado de forma
digital por L A QUEIROZ
EIRELI:34791063000125
Dados: 2020.07.03
11:10:31 -03'00'

L. A QUEIROZ EIRELI
CNPJ Nº 34.791.063/0001-25
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ATO DE ALTERAÇÃO DA L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qMyL-T57yanXCPa6w&chave2=K72jYVYD11DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIO, CPF nº 913.646.202-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 335782097, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA KALIL MUTRAN, 140, FUNDOS, JARDIM VITORIA, MARABÁ, PA, CEP 68501460, BRASIL.

Titular da empresa de nome L. A. QUEIROZ EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600325698, com sede Rua Carajás, 106, Novo Horizonte Marabá, PA, CEP 68502540, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.791.063/0001-25, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Proc. Nº 15600325698
Fls: 1093
Rubrica A

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

CNAE FISCAL

- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 8219-9/01 - fotocópias

Req: 8110000601428

Página 1

30/08/2021



ATO DE ALTERAÇÃO DA L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyI-T57yanXCFpA6w&chave2=K72jYVYDIIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-UIZ ALEXANDRE QUEIROZ

- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARABA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do ato.

Proc. Nº PE003/09
Fls: 1094
Rubrica A

Req: 81100000601428

Página 2

30/08/2021



ATO DE ALTERAÇÃO DA L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25

Proc. Nº 2003/622
Fls: 1095
Rubrica A



**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
L. A. QUEIROZ EIRELI**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMy1-T57yanXCPa6w6chave2=K72jyVYD11DmUwx_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIO, CPF nº 913.646.202-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 335782097, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado (a) no (a) RUA KALIL MUTRAN, 140, FUNDOS, JARDIM VITORIA, MARABÁ, PA, CEP 68501460, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial L. A. QUEIROZ EIRELI e nome fantasia GRAN NORTE ARMAZEM.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA CARAJÁS, 106, CIDADE NOVA, MARABÁ, PA, CEP 68.502-540.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,

Req: 81100000601428

Página 3

30/08/2021



ATO DE ALTERAÇÃO DA L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 14.791.063/0001-25



COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1096
Rubrica A

CNAE FISCAL

- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem o capital de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente,

Req: 81100000601428

Página 4

30/08/2021



ATO DE ALTERAÇÃO DA L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T57yanXCFpa6wchave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Proc. Nº 16003/22
Fls: 1097
Rubrica A

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

Fica eleito o foro de MARABA - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

MARABA - PA, 27 de agosto de 2021.

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

Req: 8110000601428

Página 5

30/08/2021





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. A. QUEIROZ EIRELI
PROTOCOLO	215915496 - 30/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

Proc. Nº 1003/2021
Fts: 1093
Rubrica A

NIRE 15600325698
CNPJ 34.791.063/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021
SOB N: 20000730046

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000730046

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 91364620200 - LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

30/08/2021

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

O signatário da presente, o Sr. Luiz Alexandre Queiroz, portador do CPF/MF n.º 913.646.202-00 e, da C.I. n.º 335782097-SSP/SP, residente e domiciliado(a) na Rua Kalil Mutran, n.º 140, Bairro Jardim Vitória, CEP: 68.501-460, representante legalmente constituído da Licitante da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ n.º 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, **DECLARA**, em atendimento ao Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022** e ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz

Marabá-PA, 04 de março de 2022.

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:9136
4620200

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2022.03.04
16:44:30 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
Luiz Alexandre Queiroz
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097-SSP/SP.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA
DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Alexandre Queiroz, portador do CPF/MF nº 913.646.202-00 e, da C.I. nº 335782097-SSP/SP, brasileiro, casado, proprietário da empresa, residente e domiciliado na Rua Kalil Mutran, nº 140, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 68.501-460, **DECLARA**, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Marabá-PA, 04 de março de 2022.

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ:91364620200
20200

Assinado de forma digital
por LUIZ ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2022.03.04
16:44:40 -03'00'

Luiz Alexandre Queiroz
Proprietário
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097-SSP/SP.
L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Alexandre Queiroz, portador do CPF/MF n.º 913.646.202-00 e, da C.I. n.º 335782097-SSP/SP, brasileiro, casado, proprietário da empresa, residente e domiciliado na Rua Kalil Mutran, nº 140, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 68.501-460, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

Marabá-PA, 04 de março de 2022.

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:913
64620200

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2022.03.04
16:44:49 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
Luiz Alexandre Queiroz
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097-SSP/SP.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, localizada na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP 68.502-540, DECLARA, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a usufruir dos benefícios da referida lei, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA**

Marabá-PA, 04 de março de 2022.

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:9136
4620200

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2022.03.04
16:44:59 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
Luiz Alexandre Queiroz
CPF: 913.646.202-00

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, localizada na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP 68.502-540, DECLARA, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a usufruir dos benefícios da referida lei, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA**

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marabá-PA, 04 de março de 2022.

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:913
64620200

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2022.03.04
16:45:09 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
Luiz Alexandre Queiroz
CPF: 913.646.202-00

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.023/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

O signatário da presente, o Sr. Luiz Alexandre Queiroz, portador do CPF/MF n.º 913.646.202-00 e, da C.I. n.º 335782097-SSP/SP, brasileiro, casado, proprietário da empresa, residente e domiciliado na Rua Kalil Mutran, n.º 140, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 68.501-460, representante legalmente constituído da Licitante L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ n.º 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, N.º 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, Declara, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão solicitante **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA**

(f) e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Marabá-PA, 04 de março de 2022.

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ:91364620200
20200

Assinado de forma digital
por LUIZ ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2022.03.04
16:45:20 -03'00'

Luiz Alexandre Queiroz
Proprietário
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097-SSP/SP.
L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ n.º 34.791.063/0001-25

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

O signatário da presente, o Sr. Luiz Alexandre Queiroz, portador do CPF/MF n.º 913.646.202-00 e, da C.I. n.º 335782097-SSP/SP, residente e domiciliado(a) na Rua Kalil Mutran, n.º 140, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 68.501-460, representante legalmente constituído da Licitante da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ n.º 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na Rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, DECLARA, não ter recebido do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Marabá-PA, 04 de março de 2022.

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364
620200

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2022.03.04
16:45:55 -03'00'

Luiz Alexandre Queiroz
L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

Proc. Nº PE003/02
Fls: 1106
Rubrica A

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.660.102-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 34.791.063/0001-25	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600325698
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL
L. A. QUEIROZ COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
GRAN NORTE ARMAZEM

SEDE
CERAT MARABÁ

ENDEREÇO
RUA CARAJAS, 106 NOVO HORIZONTE

REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MARABA
---	---------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 07/09/2019	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
---	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1813001 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1813099 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219901 - Fotocópias

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 12/01/2022 às 14:49:50 pelo Portal de Serviços da SEFA

Proc. Nº PE003/22
Fis: 1107
Rubrica A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

04/03/2022

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES

Nome do Contribuinte L. A. QUEIROZ EIRELI			
Endereço RUA: CARAJÁS, 106		Complemento	
Bairro NOVO HORIZONTE		Cidade MARABA	Cep 68502-540
CNPJ/CPF 34.791.063/0001-25		RG-Órgão-UF	
Matrícula Con.Reg.Prof.Regulament	Outro Documento CPF:91364620200	Tel. Residencial	Celular (94) 99205-1661
Inscrição Municipal 2097851	Início de Atividade 06/09/2019	Data de Cadastro 16/09/2019	Validade Comprovante 02/06/2022
Atividades	(P)-Principal	(S)-Secundária	
(P) 7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS		
(S) 4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA		
(S) 4683-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO		
(S) 4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
(S) 4661-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇ		
(S) 4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
(S) 4623-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS		
(S) 4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA		
(S) 4530-7/01	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
(S) 4530-7/02	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR		
(S) 4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
(S) 4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
(S) 4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
(S) 4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
(S) 4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
(S) 4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
(S) 4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
(S) 4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA		
(S) 1412-6/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA		
(S) 3299-0/02	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		
(S) 8219-9/01	FOTOCÓPIAS		
(S) 1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
(S) 1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO		
(S) 4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
(S) 4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
(S) 4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		

Proc. N° PE003/20
Fts: 1103
Rubrica A

Assinatura do Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

04/03/2022

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Nome do Contribuinte L. A. QUEIROZ EIRELI			
Endereço RUA : CARAJÁS, 106		Complemento	
Bairro NOVO HORIZONTE	Cidade MARABA		Cep 68502-540
CNPJ/CPF 34.791.063/0001-25		RG-Órgão-UF	
Matrícula Con.Reg.Prof.Regulament	Outro Documento CPF:91364620200	Tel. Residencial	Celular (94) 99205-1661
Inscrição Municipal 2097851	Início de Atividade 06/09/2019	Data de Cadastro 16/09/2019	Validade Comprovante 02/06/2022
Obs: <p style="text-align: right;">Proc. Nº <u>PE003/22</u> Fis: <u>1709</u> Rubrica <u>A</u></p>			
Contabilista AURIKELCE ALENCAR DA SILVA	Tel. p/ contato 0	CRC 019305-PA	

Declaramos sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade

TERMO DE COMPROMISSO

As informações constantes neste comprovante foram prestadas pelo interessado e/ou usuário responsável que se compromete, perante da Secretária Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, de manter atualizadas e fidedignas todos dados da atividade empresarial acima identificada, inclusive, da obrigação de comunicar ao Fisco Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, qualquer fato (mudança de endereço, ramo de atividade, alterações de sócios, mudança de capital, paralisação temporária ou de encerramento de atividades) que venha ocorrer, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos das legislações em vigor.

Assinatura do Contribuinte



CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA



DISPENSADO

Nº 227702

Conforme declaração prestada pelo solicitante, informamos que o estabelecimento abaixo está enquadrado como BAIXO RISCO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, conforme os termos do DECRETO Nº 1.098, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020. Sendo, portanto, ISENTO DA NECESSIDADE DE QUAISQUER ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI
Nome Fantasia: GRAN NORTE ARMAZEM
CNPJ/CPF: 34.791.063/0001-25
Proprietário / Sócio: LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
CNAE: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Endereço: Rua Carajas, Nº 106
Bairro: NOVO HORIZONTE **Cidade:** MARABA

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1110
Rubrica A

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O responsável pelo estabelecimento compromete-se ao cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf>.
4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela corporação.

OBS.: Este documento é de caráter meramente informativo, **NÃO POSSUI VALOR DE CERTIFICADO**, não eximindo o estabelecimento das medidas mínimas de segurança contra incêndio e emergências, tampouco, de fiscalização por parte do CBMPA, conforme Art. 6º do Decreto 1.098, de 15 de outubro de 2020.

Para conferir sua autenticidade, acesse <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 227702 e a data de emissão: 22/02/2022, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 0493 - SMS/DIVISA KAD Nº 2211 ANO: 2021

NOME DO ESTABELECIMENTO: GRAN NORTE ARMAZEM

RAZÃO SOCIAL: L. A. QUEIROZ EIRELI

CNPJ/CPF: Nº 34.791.063/0001-25

ENDEREÇO: R CARAJAS, Nº 106

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

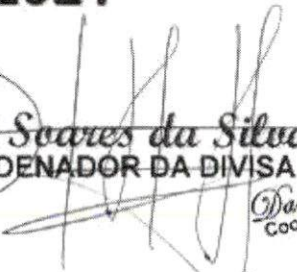
ATIVIDADE: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS

MARABÁ-PA 10 DE MAIO DE 2021


Valmir Silva Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Valmir Silva Moura
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 535/2020-GP


Daniel Soares da Silva
COORDENADOR DA DIVISA


Daniel Soares da Silva
Coord. de Vigilância Sanitária
Portaria nº 550/20-GP

Proc. Nº
FIS: 16002/20
Rubrica: A

VALIDADE: 31 DE MARÇO DE 2022.

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL AO CONSUMIDOR

Proc. Nº PE003/22
Fis: 1412
Rubrica A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

TIPO
2

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número
3587 / 2021

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma	L. A. QUEIROZ EIRELI		
Localização	RUA - CARAJÁS, 106 - - NOVO HORIZONTE		
C.N.P.J/ C.P.F	34791063000125		
Inscrição Municipal	2097851	Inscrição Estadual	15.660.102-8
Nome Fantasia	GRAN NORTE ARMAZEM		

Atividade Principal

7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS

Atividades Secundárias

1412-6/01 1813-0/01 1813-0/99 3299-0/02 4322-3/02 4520-0/02 4530-7/01 4530-7/02 4623-1/06 4642-7/02 4647-8/01 4651-6/01 4651-6/02
4661-3/00 4683-4/00 4742-3/00 4744-0/01 4744-0/03 4751-2/02 4753-9/00 4757-1/00 4761-0/03 4782-2/01 4789-0/99 8219-9/01

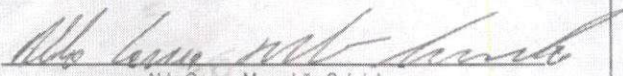
Horário de Funcionamento: De acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição	Validade	Código Verificação
Prefeitura Municipal de Marabá, 28 de dezembro de 2021	31 de março de 2022	M7P8Y2TZJH

Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO - VALIDAÇÃO ELETRÔNICA NO SITE WWW.MARABA.PA.GOV.BR OU NO LINK
[HTTP://177.55.66.154/ESIAT/VALIDAALVARA_INDEX.ASPX](http://177.55.66.154/ESIAT/VALIDAALVARA_INDEX.ASPX)

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.


Aldo Correa Maranhão Sobrinho
Secretário Municipal de Gestão Fazendária Port. 003/2017-GP

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

A empresa **L. A. QUEIROZ EIRELI - ME (GRAN NORTE ARMAZEM)**, inscrita no CNPJ: **34.791.063/0001-25**, inscrição estadual: , sito à Rua Carajás, Bairro: Novo Horizonte, Marabá - PA, CEP 68.502-540, representada neste ato por **Luiz Alexandre Queiroz**, CPF: **913.646.202-00**, por meio deste termo manifesta a adesão ao Portal de Compras Públicas, desde já concordo com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declaro ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

Desde já, assumo todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas pelos demais REPRESENTANTES, cadastrados em meu nome, para operar o Portal de Compras Públicas da WCompras, de acordo com os itens 6.1.1 a 6.1.5 do regulamento.

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ:91364620200
20200

Assinado de forma digital
por LUIZ ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.11.09
10:47:24 -03'00'

Luiz Alexandre Queiroz
Contato: (94) 92051661



Proc. Nº PE003/22
Fis: 1114
Rubrica A

PROPOSTA COMERCIAL

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 105, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, apresenta a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
45	Toner p/ impressora TN 83 A	UNID.	CHINAMATE	150	R\$ 147,00	R\$ 22.050,00
46	Toner p/ impressora TN 85 A	UNID	CHINAMATE	150	R\$ 147,00	R\$ 22.050,00
47	Toner p/ impressora P1005	UNID	CHINAMATE	50	R\$ 146,00	R\$ 7.300,00
48	Tonner para impressora TN 750	UNID	CHINAMATE	50	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00
49	Toner para impressora TN D203	UNID	CHINAMATE	100	R\$ 392,00	R\$ 39.200,00
50	Toner para impressora TN D650	UNID	CHINAMATE	30	R\$ 468,00	R\$ 14.040,00
51	Toner para impressora HP 107A W1105A	UNID	CHINAMATE	30	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
52	Toner para impressora TN SP3500	UNID	CHINAMATE	30	R\$ 217,00	R\$ 6.510,00
53	Toner para impressora D111	UNID	CHINAMATE	100	R\$ 191,00	R\$ 19.100,00
54	Cartucho de Cilindro DR620	UNID	EVOLUT	50	R\$ 192,00	R\$ 9.600,00
55	Cartucho de Cilindro DR750	UNID	EVOLUT	50	R\$ 328,00	R\$ 16.400,00
56	Kit de tinta 4 cores	UNID	EVOLUT	30	R\$ 294,00	R\$ 8.820,00
VALOR TOTAL: CENTO E OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS						R\$ 185.620,00

Validade da Proposta é de 60 (SESSENTATA DIAS) dias a contar da data de abertura do envelope de proposta.

Nos preços desta proposta já estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Declaramos que os preços cotados serão fixos e irrevogáveis, durante a validade da proposta e contrato, salvo nas situações previstas em contrato.

Declaramos que conhecemos as condições para execução dos serviços objeto desta licitação, nada podendo alegar futuramente caso sejamos o vencedor do certame e que esta proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

Declaramos que cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Endereço: Rua Carajás, nº106 – Bairro Cidade Nova – Marabá – Pará
Fone: (94) 99205-1661 - E-mail: comprasgrannorte@gmail.com



Proc. Nº PEM362
Fls: 119
Rubrica A

Declaramos que cumprimos os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de Preferência.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05/09/2002.

Caso nos seja adjudicado o objeto do Contrato, informamos que o Sr. Luiz Alexandre Queiroz, portador do CPF/MF n.º 913.646.202-00 e, da C.I. n.º 335782097-SSP/SP, residente e domiciliado(a) na Rua Kalil Mutran, n.º 140, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 68.501-460 é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado a receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual, cujo pagamento deverá ser depositado no Banco Santander, Agência 1922, na Conta Corrente 13000681-7.

Responsável pela assinatura de contratos:

Luiz Alexandre Queiroz
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097-SSP/SP.
Fone: (94) 99205-1661

Email – comprasgrannorte@gmail.com

Marabá-PA, 04 de março de 2022.

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364
620200

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2022.03.04
17:11:50 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001

Proc. Nº 16003/82
Fis: 1116
Rubrica A

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.791.063/0001-25
NOME EMPRESARIAL:	L. A. QUEIROZ EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/02/2022 às 11:21 (data e hora de Brasília).

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6413898

DATA DE EMISSÃO: 08/11/2007

NOME: LUIZ ALEXANDRE DE SIROZ

FILIAÇÃO: VERA LUCIA FORTUGSO DE SIROZ

NATURALIDADE: SAO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO: 25/04/1987

DOC. ORIGEM: C. NASC. G. SUB. SAO PAULO-SP

RNM: 87192 - LIV: 42-A - FOL: 27-V

CPF: [blank]

PARA: [blank]

BRASIL

003

Dir. de Identificação Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

pro. ESTAD. DIRETO

Assinatura do Titular: Luiz Alexandre Deiroz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proc. Nº 15003/00

Fis: 1111

Rubrica: A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1118
Rubrica A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ: 34.791.063/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:00 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **801D.140C.9C0B.2C4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.